



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
- SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL- SMIR
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-135939/2026

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 7, de 10 de janeiro de 2025, AUTORIZO a aquisição de 372 (trezentas e setenta e duas) unidades de Sonda de foley 2 vias n.º 20 em silicone, em caráter emergencial, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S.A., descrita no Processo n.º 01-135939/2026, no valor total de R\$ 3.106,20 (três mil, cento e seis reais e vinte centavos), mediante Dispensa de Licitação – D.S. 45/2026, com fulcro no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 1783/2026–PGM-NAJ/SMS (item 10.1), e ante ao disposto no inciso II do Artigo 18 e inciso I do Artigo 45 do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 28 de maio de 2026.

Flavia Vernizi Adachi : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 30/2026 SMSAN/FAAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVEIA, BISCOITO RECHEADO, BOLACHA, BOLACHA GLACEADA, CEREAL, ERVA MATE, GOIABADA, GRANOLA E MILHO EM CONSERVA, PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 150 DIAS, COM ENTREGA PARCELADA.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 30/2026 SMSAN/FAAC são:

EMPRESA ALLBRANDS INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A

Itens 1, 8 **Valor total da empresa: R\$ 135.400,00.**

EMPRESA COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA

Itens 9 **Valor total da empresa: R\$ 246.100,00.**

EMPRESA OURO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE LTDA

Itens 6 **Valor total da empresa: R\$ 78.240,00.**

EMPRESA SAGRA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Itens 2 **Valor total da empresa: R\$ 126.000,00.**

EMPRESA STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA

Itens 7 **Valor total da empresa: R\$ 94.240,00.**

EMPRESA ZIAGUINSO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

Itens 3, 4 **Valor total da empresa: R\$ 343.000,00.**

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: item 5 (CEREAL, para alimentação infantil, simples demais especificações inseridas no termo de referência).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 30/2026 SMSAN/FAAC = R\$ 1.022.980,00.

O prazo para a manifestação de intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado do julgamento no "e-Compras Curitiba" (<https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/>), conforme Art. 117, parágrafo 2º, do Decreto Municipal nº 385/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de maio de 2026.

Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 268

Pregão Eletrônico nº 22/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e demais Secretaras Participantes.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, LEVERCI SILVEIRA FILHO, CPF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0001-86 e a Empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.014-420, CNPJ 10.210.196/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ CORREA DA ROCHA, portador do CPF nº 220.578.458-77, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2026, cujo objeto Aquisição de cabos, toners e fotocondutores, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 700/2023, referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 1: TONER, compátivel ou remanufarurado, modelo MLT-204L, para impressora samsung, rendimento 5.000 páginas.

Marca: DSI - Modelo: MLTD204L

Valor unitário: R\$ 32,0000 -Quantidade: 45,00 -Valor total: R\$ 1.440,00

Item 3: FOTOCODUTOR, completo, para impressora samsung, pró-xpress m 3325 nd, 110/127v, sl-m3325nd/xab modelo mlt-r204.

Marca: DSI -Modelo: MLTR204

Valor unitário: R\$ 33,0000- Quantidade: 12,00- Valor total: R\$ 396,00

Item 5: TONER, modelo hp 105a, com chip, compatível ou remanufaturado, para impressora jp laserjet mfp 135.

Marca: DSI - Modelo: W1105A

Valor unitário: R\$ 29,9900 -Quantidade: 160,00-Valor total: R\$ 4.798,40

Item 6: TONER, pb 210e, compatível ou remanufaturado, para impressora elgin p2500w.

Marca: DSI- Modelo: PB211EV

Valor unitário: R\$ 40,0000- Quantidade: 350,00 -Valor total: R\$ 14.000,00

Item 8: TONER, hp 230x, w2300x, original, preto, para impressora hp color, laser jet pro 4303fdw.

Marca: DSI-Modelo: W2300X

Valor unitário: R\$ 415,0000 -Quantidade: 24,00-Valor total: R\$ 9.960,00

Item 9: TONER, hp 230x,w2301x, cyan original, para impressora hp color, laser jet pro 4303fdw.

Marca: DSI- Modelo: W2301X



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 510,0000- Quantidade: 12,00-Valor total: R\$ 6.120,00

Item 10: TONER, hp 230x,w2302x, yellow original, para impressora hp color, laser jet pro 4303fdw.

Marca: DSI -Modelo: W2302X

Valor unitário: R\$ 510,0000- Quantidade: 12,00- Valor total: R\$ 6.120,00

Item 11: TONER, hp 230x,w2303x, magenta original, para impressora hp, color laser jet pro 4303fdw.

Marca: DSI-Modelo: W2303X

Valor unitário: R\$ 510,0000 -Quantidade: 12,00-Valor total: R\$ 6.120,00

Item 12: CARTUCHO, original pd-219, para impressora elgin p2509w.

Marca: DSI-Modelo: PD219

Valor unitário: R\$ 46,0000-Quantidade: 60,00 -Valor total: R\$ 2.760,00

Valor total da empresa: R\$ 51.714,40.

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, o Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico nº22/2026**.

Conforme Decreto nº 701/2023 art. 102, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LEVERCI SILVEIRA FILHO- SECRETÁRIO

ANDRÉ CORREA DA ROCHA- CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço Nº 268/2026, celebrada entre DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, LEVERCI SILVEIRA FILHO**, portador do CPF nº 027.138.159-08, na qualidade de representante do Município de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0017-43, e a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, com sede à Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.014-420, CNPJ 10.210.196/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRÉ CORREA DA ROCHA**, portador do CPF nº 220.578.458-77, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2026, , as partes resolvem celebrar o presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 268/2026 celebrada em 23 de abril de 2026, que tem por objeto Aquisição de cabos, toners e fotocondutores, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Item 1: TONER, compátivel ou remanufarurado, modelo MLT-204L, para impressora samsung, rendimento 5.000 páginas.

Marca: DSI

Modelo: MLTD204L

Valor unitário: R\$ 32,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 45,00

Valor total: R\$ 1.440,00

Item 3: FOTOCODUTOR, completo, para impressora samsung, pró-xpress m 3325 nd, 110/127v, sl-m3325nd/xab modelo mlt-r204.

Marca: DSI

Modelo: MLTR204

Valor unitário: R\$ 33,0000

Quantidade: 12,00

Valor total: R\$ 396,00

Item 5: TONER, modelo hp 105a, com chip, compatível ou remanufaturado, para impressora jp laserjet mfp 135.

Marca: DSI

Modelo: W1105A

Valor unitário: R\$ 29,9900

Quantidade: 160,00

Valor total: R\$ 4.798,40

Item 6: TONER, pb 210e, compatível ou remanufaturado, para impressora elgin p2500w.

Marca: DSI

Modelo: PB211EV

Valor unitário: R\$ 40,0000

Quantidade: 350,00

Valor total: R\$ 14.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo decorre do exercício do poder-dever de autotutela administrativa, nos termos da Súmula 473 do STF, Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 1600/2026, em razão de revisão técnica posterior à homologação do certame, que identificou divergência entre as especificações exigidas no edital e os produtos aprovados nos itens 8 a 12.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Ficam excluídos da Ata de Registro de Preços nº 268 os seguintes itens:

- Item 8 – Valor total R\$ 9.960,00
- Item 9 – Valor total R\$ 6.120,00
- Item 10 – Valor total R\$ 6.120,00
- Item 11 – Valor total R\$ 6.120,00
- Item 12 – Valor total R\$ 2.760,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da supressão acima, o valor total registrado da empresa passa de R\$ 51.714,40 para R\$ 20.634,40, permanecendo registrados exclusivamente os itens 1, 3, 5 e 6.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 268.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, 26 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



LEVERCI SILVEIRA FILHO- Secretário Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional

ANDRÉ CORREA DA ROCHA - Contratada

1ª Testemunha -Nome: -CPF/MF:

2ª Testemunha -Nome: -CPF/MF:

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de maio de 2026.

Karina Hacke Ribeiro : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2026-SMDT

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
054/2026-SMDT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE NATUREZA CONTÍNUA REFERENTE À MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA COMPLETA, CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE SEMAFÓRICO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO – SMDT, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO

ENVIO DE PROPOSTAS: das 8h do dia 29/05/2026 - até às 09h20 do dia 16/06/2026.

ENVIO DE LANCES: DATA: 16/06/2026 - HORÁRIO: das 09h30 até as 10H.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA:

www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3611.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 27 de maio de 2026.

Ricardo Deverson do Carmo : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-280133/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA REGIONAL SANTA FELICIDADE, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO.

ADJUDICO o objeto licitado à empresa **MULTSERV LTDA - CNPJ 04.212.350/0001-72**, no percentual de desconto único e linear de 25,01% com o valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme edital de resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, nº 96 de 27/05/2026, para o qual não houve interposição de recurso. Ato contínuo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



HOMOLOGO a licitação em epígrafe ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela agente de contratação e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 29/2024 - SMMA, face o contido no processo administrativo em epígrafe.

JULGO conveniente e oportuno aos interesses Público e da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 28 de maio de 2026.

Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU

AVISO DE DISPENSA SIMPLIFICADA - RESULTADO

Dispensa de Licitação nº 42/2026-SMU

*Objeto: **Prestação de serviços especializados de manutenção e reparo em 24 (vinte e quatro) cadeiras giratórias***

Autorizo a contratação de empresa para **Prestação de serviços especializados de manutenção e reparo em 24 (vinte e quatro) cadeiras giratórias**, para atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO, por meio do fornecedor **G.M.G. COMERCIO DE MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 81.889.693/0001-17**, descrito no Processo n.º 01-133037/2026, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil de trezentos e sessenta reais) mediante Dispensa Simplificada, em aplicação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 460/2023.

Secretaria Municipal do Urbanismo, 28 de maio de 2026.

Luciane Schafauzer de Pauli : Superintendente de Projetos

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da docente **MARCIA REGINA MARTELOZO CASSITAS** para prestação de serviços na disciplina “**Plataformas Tecnológicas e Banco de Dados (BIG Data) na Gestão Urbana**”, no Curso de Especialização em Gestão de Cidades Inteligentes – Turma 2025, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O objetivo é definir a combinação, integração e interconexão de sistemas e infraestruturas, a fim de permitir o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental. Estudar os diferentes tipos de bancos de dados voltados ao gerenciamento de Big Data.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência na disciplina “**Plataformas Tecnológicas e Banco de Dados (Big Data) na Gestão Urbana**”, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº17/2025 – NAJ-S1, em favor da docente **MARCIA REGINA MARTELOZO CASSITAS – Processo nº 01-133945/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de maio de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação do docente **DANIEL FAUTH WASHINGTON DO CARMO MARTINS** para prestação de serviços de docência no Curso/Ação “**Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**”, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O objetivo é analisar criticamente as múltiplas dimensões da masculinidade (gênero, raça, família, espiritualidade e cultura) para promover a formação teórica e prática sobre a facilitação de grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência no Curso/Ação “**Grupo Reflexivo para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**”, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor do docente **DANIEL FAUTH WASHINGTON DO CARMO MARTINS – Processo nº 01-138694/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de maio de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Contratação da empresa **CENTRO CULTURAL DA ESPANHA LTDA - ME**, para a prestação de serviços de docência nos Cursos “**Inglês Instrucional para Atendimento ao Cidadão I e II, e Espanhol Instrucional para Atendimento ao Cidadão – Educação e Fundação de Ação Social**”, promovido pelo **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. O objetivo é desenvolver competências comunicativas em língua inglesa e espanhola voltadas ao atendimento ao cidadão, promovendo uma comunicação clara, acessível, humanizada e inclusiva nos serviços públicos municipais, contribuindo para a melhoria da qualidade, eficiência e acolhimento no atendimento presencial e digital.

Pelo presente, **AUTORIZO** a contratação para a prestação de serviços de docência no Curso “**Inglês Instrucional para Atendimento ao Cidadão I e II, e Espanhol Instrucional para Atendimento ao Cidadão – Educação e Fundação de Ação Social**”, sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer Referencial nº 17/2025 – NAJ-S1, em favor da empresa **CENTRO CULTURAL DA ESPANHA LTDA - ME – Processo nº 01-138756/2026**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de maio de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de MARCIO ROBERTO GONÇALVES.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **MARCIO ROBERTO GONÇALVES**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 004/2025.

CENTRO CULTURAL BOQUEIRÃO

Processo Administrativo: 01-138460/2026

Processo de Inexigibilidade: 59/2026-FCC

Execução: 29/05 a 16/06/2026

Vigência: 26/05 a 16/07/2026

Valor total: R\$ 181.440,00

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a contratação de INSTITUTO PAULO LEMINSKI.

Autorizo com fundamento no art. 74 “caput” da lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **INSTITUTO PAULO LEMINSKI**, inscrita no Edital nº 097/2024 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais na Linguagem do Teatro, Dança, Música, circo e Técnicos Artísticos e selecionada pelo Edital de Resultado nº 034/2025.

FEIRA INTERNACIONAL DA MÚSICA DO SUL – FIMS

Área: Técnico Artístico

Modalidade: Assistente de Direção

Processo Administrativo: 01-140168/2026

Processo de Inexigibilidade: 60/2026-FCC

Execução: 01 a 15/06/2026

Vigência: 01/ a 30/06/2026

Valor total: R\$ 2.700,00

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o aviso de resultado a seguir:

EDITAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e Instalação com todo material incluso, de Sistema de Climatização do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), bem como sua manutenção preventiva e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



corretiva no período de garantia.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no **PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 009/2026** é:

AAC AR CONDICIONADO LTDA.

Item 1: SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, SERVIÇO, fornecimento e instalação do tipo VRF, (fluxo de refrigerante variável), demais especificações inseridas no termo de referência.

Marca: MIDEA

Modelo: V8 MIDEA

Valor unitário: R\$ 229.900,00

Quantidade: 1,00

Valor total: R\$ 229.900,00

Valor total da empresa: R\$ 229.900,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº 009/2026 = R\$ 229.900,00.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de maio de 2026.

Rosana Manosso : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO URBS Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PROTOCOLO SUP N.º 01-143022/2026

AUTORIZO, nos termos do Artigo 30, inciso II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016 e Artigo 123, inciso II, alínea "f" do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da URBS-RILC, com fundamento no Relatório da Assessoria de Controle ACN/578//2026 (*mov. 5.1*), na Autorização (*mov. 8.1*) e no Parecer Jurídico DJU/176/2026 (*mov. 13.1*), dos autos do processo em questão, a ***inexigibilidade de Licitação***, destinada a contratação da empresa **ELEVA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.588.999/0001-26, pelo valor de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), relativa à participação de 01 (um) empregado no treinamento de Oratória e Comunicação de Alta Performance "Academy", promovido pela Vox2you Curitiba Água Verde, no período de 03/06/2026 a 14/12/2026, na cidade de Curitiba/PR. Autorizo a formalização da contratação.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 28 de maio de 2026.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 527/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-138978/2026- ICS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 527/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **GOLIMUMABE 50MG – 3 CANETAS** à empresa: **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– CNPJ 12.499.494/0002-60** no valor total de **R\$15.473,70**; Para aquisição do medicamento: **UPADACITINIBE 15MG – 30 COMPRIMIDOS** à empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A. – CNPJ 07.015.691/0008-12** no valor total de **R\$5.726,78**; Para aquisição do medicamento: **TOXINA BOTULINICA 500UI – 1 FRASCO** à empresa: **LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 23.160.692/0001-30** no valor total de **R\$2.190,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 28 de maio de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 526/2026 - ICS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-140113/2026- ICS

Autorizo nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - 526/2026 - ICS, para aquisição do medicamento: **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG – 5 FRASCOS** à empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA– CNPJ 81.706.251/000-98** no valor total de **R\$200,00**; Para aquisição do medicamento: **ABEMACICLIBE 150MG – 180 COMPRIMIDOS** à empresa: **TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA– CNPJ 07.090.403/0001-18** no valor total de **R\$53.280,00**; fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 28 de maio de 2026.

Marina Bueno : Diretora-presidente do Instituto Curitiba de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08

Autorizo a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o artigo 74 inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em favor Associação brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM., CNPJ nº 29.184.280/0001-17, referente a aquisição de 02 (duas) inscrições para participação das servidoras Jocelaine Moraes de Souza e Mariella Vicco Pereira no 59º Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado nos dias 10 a 12 de junho de 2026, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), de acordo com o parecer referencial nº 19/2025 e Processo Administrativo nº 01-138846/2026. Atendendo ao art. 4º do Decreto Municipal nº 460/2023, declaramos para dos devidos fins, que foram observadas as condições do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 337-E do Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940.

JOCELAINE MORAES DE SOUZA

Presidente IPMC

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 28 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Wilson Cesar Javorski : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº: 54/2026, para aquisição de cadeiras em aço para refeitório.

Pregão Eletrônico nº: 54/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras em aço para refeitório, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total estimado do pregão: R\$ 29.784,00.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 28/05/2026 às 08:00 h até o dia 12/06/2026 às 08:30 h.

Início da sessão pública de disputa: 12/06/2026 – a partir das 08:40 h.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim.

O edital de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967; e e-mail: wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna públicas as atas de registro de preços referente ao pregão eletrônico 28/2026 para aquisição de materiais hospitalares.

Ata de registro de preços

Ata de Registro de Preços n.º 2801/2026

Processo administrativo: 01-073775/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Janaína Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, CNPJ 80.392.566/0001-45, situada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré/PR, Cep: 80.230-000, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 5: 38951/ BR0626615/ Agulha para raquianestesia 25cm LONGA - 120mm

Quantidade: 50 unidades

Marca: Unisis

Valor unitário: R\$ 16,5000

Valor total: R\$ 825,0000

Valor total: R\$ 825,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 2802/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 situada na Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, Rio do Sul / Santa Catarina CEP 89.163-554, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 2: 212763/ BR0626632/ Agulha para anestesia peridural (Tuohy) 16Gx3 1/2

Quantidade: 50 unidades

Marca: Labor Import



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 4,4156

Valor total: R\$ 220,7800

Item 4: 212162/ BR0626577/ Agulha para raquianestesia 22G x 3 1/2, descartável

Quantidade: 500 unidades

Marca: Labor Import

Valor unitário: R\$ 4,1558

Valor total: R\$ 2.077,9000

Item 11: 213011/ BR0243242/ Cabo de bisturi nº 4

Quantidade: 100 unidades

Marca: SURGIFORCE

Valor unitário: R\$ 5,1948

Valor total: R\$ 519,4800

Item 12: 109786/ BR0373304/ Cadarço hospitalar nº 12 – 50m

Quantidade: 1.000 unidades

Marca: TECENIL

Valor unitário: R\$ 14,9351

Valor total: R\$ 14.935,1000

Item 14: 1153/ BR0451421/ Cânula para intubação endotraqueal N°6,5 - com balonete

Quantidade: 120 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 2,7059

Valor total: R\$ 324,7080

Item 15: 1154/ BR0451418/ Cânula para intubação endotraqueal N°7,0 - com balonete

Quantidade: 500 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 2,7059

Valor total: R\$ 1.352,9500

Item 16: 1155/ BR0451413/ Cânula para intubação endotraqueal N°7,5 - com balonete

Quantidade: 1.500 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 2,7059

Valor total: R\$ 4.058,8500

Item 17: 211505/ BR0451423/ Cânula para intubação endotraqueal N°8,0 - com balonete

Quantidade: 2.500 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 2,7059

Valor total: R\$ 6.764,7500

Item 20: 211982/ BR0255098/ Cânula para traqueostomia nº5 com balão descartável

Quantidade: 50 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 10,5882

Valor total: R\$ 529,4100



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 21: 211995/ BR0255106/ Cânula para traqueostomia nº8,5 com balão descartável

Quantidade: 300 unidades

Marca: MEDIX

Valor unitário: R\$ 10,5882

Valor total: R\$ 3.176,4600

Item 22: 212793/ BR0423769/ Cânula traqueostomia longa metálica N.4

Quantidade: 50 unidades

Marca: CIRURGICA BRASIL

Valor unitário: R\$ 78,8235

Valor total: R\$ 3.941,1750

Item 23: 111652/ BR0423732/ Cânula traqueostomia média metálica N.4

Quantidade: 50 unidades

Marca: CIRURGICA BRASIL

Valor unitário: R\$ 64,7059

Valor total: R\$ 3.235,2950

Item 24: 212034/ BR0459973/ Cateter tipo Fogarty para Embolectomia Arterial 5FR

Quantidade: 50 unidades

Marca: RAWAMED

Valor unitário: R\$ 103,2468

Valor total: R\$ 5.162,3400

Item 25: 547/ BR0447065/ Clamp umbilical

Quantidade: 1.000 unidades

Marca: WILTEX

Valor unitário: R\$ 0,4500

Valor total: R\$ 450,0000

Valor total: R\$ 46.749,1980

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 2803/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa DLM Hospitalar LTDA., CNPJ 34.186.181/0001-04, situada na Rua Carlos Essenfelder, 2282, Boqueirão, Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 18: 215037/ BR0255105/ Cânula para traqueostomia nº4 com balão descartável

Quantidade: 50 unidades

Marca: DLM

Valor unitário: R\$ 13,5000

Valor total: R\$ 675,0000

Item 19: 53331/ BR0255099/ Cânula para traqueostomia nº4,5 com balão descartável

Quantidade: 50 unidades

Marca: DLM

Valor unitário: R\$ 13,5000

Valor total: R\$ 675,0000

Valor total: R\$ 1.350,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

DLM Hospitalar Ltda.

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 2804/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bacacheri, CEP:82.520-60, Curitiba/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 9: 81606/ BR0628403/ Atadura Rayon 7,5cmX5m, estéril

Quantidade: 2.000 unidades

Marca: POLAR FIX

Valor unitário: R\$ 4,5000

Valor total: R\$ 9.000,0000

Item 13: 212298/ BR0301510/ Cal sodada para aparelho de anestesia

Quantidade: 50 unidades

Marca: ATRASORB

Valor unitário: R\$ 183,8100

Valor total: R\$ 9.190,5000

Valor total: R\$ 18.190,5000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 2805/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 29.032.826/0001-14, situada na Rua Maria de Lurdes dos Santos, 674, Atuba, Colombo/PR tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 3: 212764/ BR0626635/ Agulha para anestesia peridural (Tuohy) 17Gx3 1/2

Quantidade: 50 unidades

Marca: PROCARE

Valor unitário: R\$ 5,0000

Valor total: R\$ 250,0000

Valor total: R\$ 250,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 2806/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ 28.900.846/0001-05, situada na Rua Areia, nº 220 Sala A – Vitória – Belo Horizonte/MG, Cep: 30180-910, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 7: 956/ BR0441933/ Aparelho de barbear descartável (tricotomia)

Quantidade: 8.000 unidades

Marca: IAMO

Valor unitário: R\$ 0,6000

Valor total: R\$ 4.800,0000

Valor total: R\$ 4.800,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 2807/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ 38.352.315/0001-70, situada na Av. João Pessoa, 721, Jardim Utinga, Santo André/ SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 27: 216940/ BR0389616/ Equipo duas vias para tomografia (extensor 2 vias de transferência de meios de contraste para bomba injetora (transfer-set))

Quantidade: 800 unidades

Marca: Própria

Valor unitário: R\$ 26,0000

Valor total: R\$ 20.800,0000

Valor total: R\$ 20.800,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 2808/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0008-08, situada na Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 26: 53271/ BR0628237/ Compressa de gaze estéril 7,5cm x 7,5cm - 13 fios

Quantidade: 300.000 pacotes

Marca: AMED

Valor unitário: R\$ 0,5500

Valor total: R\$ 165.000,0000

Valor total: R\$ 165.000,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 2809/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.035.686/0001-63, situada na Rua Ortofen, 25, Porto Feliz/SP, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 8: 51322/ BR0628380/ Atadura de crepe 15cm não estéril

Quantidade: 80.000 unidades

Marca: ORTOM

Valor unitário: R\$ 0,5500

Valor total: R\$ 44.000,0000

Valor total: R\$ 44.000,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 2810/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa CRUZ ROSSA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 17.213.439/0001-03, situada na RUA EXPEDICIONARIO ELISEU JOSE HIPOLITO 604 - CEP:81850-320 – ALTO BOQUEIRÃO – CURITIBA/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

Item 10: 211942/ BR0431884/ Bisturi descartável Nº 23

Quantidade: 1.000 unidades

Marca: WILTEX

Valor unitário: R\$ 1,5000

Valor total: R\$ 1.500,0000

Valor total: R\$ 1.500,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

CRUZ ROSSA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Contratada

Janaina Barreto Fonseca

Diretora Administrativa-Financeira – Feas

Ata de Registro de Preços n.º 2811/2026

Processo administrativo: 01-073755/2026

Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.223.536/0001-98, situada na RODOVIA - PR 317 6752, Parque Industrial 200, MARINGÁ/PR, CEP: 87035-510, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: Itens com 1º menor preço.

Item 28: 211258/ BR0609463/ Equipo macrogotas estéril com respiro e com injetor

Quantidade: 280.000 unidades

Marca: M2LIFE

Valor unitário: R\$ 0,6500

Valor total: R\$ 182.000,0000

Valor total: R\$ 182.000,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira – Feas
Ata de Registro de Preços n.º 2812/2026
Processo administrativo: 01-073755/2026
Pregão Eletrônico n.º: 28/2026

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa-Financeira Janaina Barreto Fonseca, CPF/MF n.º 047.615.519-33, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0005-72, situada na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2, CEP: 86.067-050, Londrina/PR, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: Itens com 1º menor preço.

Item 1: 211698/ BR0281657/ Ácidos graxos essenciais (frasco 100ml)

Quantidade: 5.000 frascos

Marca: NUTRIEX/DERMAEX

Valor unitário: R\$ 2,5900

Valor total: R\$ 12.950,0000

Valor total: R\$ 12.950,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 28/2026 e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contratada
Janaina Barreto Fonseca
Diretora Administrativa-Financeira – Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 16739

Autoriza o Poder Executivo a alienar em favor de Carlos Alberto de Almeida Gapski e Maria Celeste Pato das Neves Gapski a área que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o Lote 19-B da Planta Herdeiros de Francisco Caron, situado no bairro São Lourenço, nesta cidade, medindo 24,00 metros confrontando com os lotes de indicações Fiscais 72.020.120.000 e 72.020.121.000, do lado direito mede 9,00 metros confrontando com o lote de Indicação Fiscal 72.020.122.000, do lado esquerdo mede 9,00 metros confrontando com o lote de Indicação Fiscal 72.020.173.000, e na linha de fundos mede 24,00 metros onde confronta com os lotes de Indicações Fiscais 72.020.037.000 e 72.020.016.000, perfazendo a área total de 216,00m², de forma regular; lote esse encravado, ou seja, sem frente para via pública; cadastrado sob a Indicação Fiscal nº 72.020.174.000-1 do Cadastro Municipal; matriculado sob o nº 91.060 do 2º Registro de Imóveis de Curitiba; pelo valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), conforme Laudo de Avaliação nº 095, de 17 de julho de 2025, da Comissão de Avaliação de Imóveis - CAI, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação - SMATI.

§ 1º Vencido o prazo legal do Laudo de Avaliação conforme Decreto nº 15, de 5 de janeiro de 2024, novo e tempestivo Laudo de Avaliação deverá ser emitido.

§ 2º O valor mencionado no caput deste artigo deverá ser recolhido aos cofres públicos do Município, mediante Guia de Recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, à conta de Alienação de Bens Imóveis, vinculada à fonte de Receitas de Aliações de Ativos, em prazo não superior a 30 (trinta) dias de sua emissão.

Art. 2º Fica referendado o compromisso expressamente manifestado pelos compradores Carlos Alberto de Almeida Gapski e Maria Celeste Pato das Neves Gapski, quanto ao seu dever de proceder à unificação do imóvel descrito no art. 1º ao imóvel de sua propriedade, cadastrado sob a Indicação Fiscal 72.020.120.000, matriculado sob o nº 1.318 do 2º Registro de Imóveis, em prazo não superior a um ano após a efetivação da transferência do imóvel, sob pena de revogação desta Lei.

Art. 3º As despesas atinentes à lavratura de escritura e registro respectivo serão suportadas pelos adquirentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

LEI Nº 16740

Declara de Utilidade Pública a Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

LEI Nº 16741

Declara de Utilidade Pública o Instituto Synapse.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Instituto Synapse.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

DECRETO Nº 817

Autoriza missão no exterior da servidora MARIA SOLINEIDE OLIVEIRA ALENCAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XXIV pelo art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-041090/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR da servidora MARIA SOLINEIDE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula nº 57.098, cargo de Profissional do Magistério, no período de 22 a 29 de junho de 2026, com destino à cidade de Bogotá, na Colômbia, para apresentar o trabalho acadêmico na XVI Jornada - ESOCITE - Asociación Latinoamericana de Estudios Sociales de La Ciencia y la Tecnologia, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, sem ônus para o Município do pagamento de passagens aéreas, hospedagens, seguro viagem e diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e com reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO Nº 818

Autoriza missão no exterior da Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso XXIV pelo art. 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-042647/2026;

considerando o atendimento ao disposto nos arts 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR da Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME, matrícula nº 81.218, no período de 20 a 26 de junho de 2026, com destino à cidade de Londres, no Reino Unido, para participar dos eventos organizados pela Bloomberg Philantropies, em parceria com a Rede 40, relacionados à Semana de Ação Climática de Londres, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, sem ônus para o Instituto do pagamento de passagens aéreas e hospedagens, que serão suportadas pela organização do evento, a Bloomberg Philantropies, com ônus do pagamento de seguro viagem e diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 819

Autoriza missão no exterior do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que foram conferidas pelo inciso XXIV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-045312/2026; considerando o atendimento ao disposto nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958,
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o AFASTAMENTO E A MISSÃO NO EXTERIOR do Secretário Municipal de Obras Públicas - SMOP, LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR, matrícula nº 186.874, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2026, com destino à Santiago, no Chile, para participar do evento "International City Conference 2026", promovido pela Câmara Chilena de Construção, na condição de palestrante, em painel cujo tema central será o desenvolvimento urbano de uso misto, com fundamento nos arts. 32 e 82, inciso X, da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, sem ônus para o Município do pagamento de passagens aéreas, hospedagens, diárias e seguro viagem, cujas despesas serão suportadas pela organização do evento, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de maio de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

PORTARIA Nº 13

Designa e substitui membro da Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial - SAFE da Secretaria do Governo Municipal.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 16.037, de 12 de julho de 2022, no Decreto Municipal nº 759, de 20 de maio de 2024, e com base no Protocolo nº 01-140413/2026;

considerando a Portaria nº 39, de 18 de outubro 2024, que designa servidores para compor a Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial - SAFE da Secretaria do Governo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVIA KMIECIK SANTANA, matrícula nº 143.222, como Suplente 1 da Comissão Recursal do Sistema de Avaliação Funcional Especial - SAFE da Secretaria do Governo Municipal, em substituição a RAFAEL LUTH BARAUCE, matrícula nº 159.995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Governo Municipal, 28 de maio de 2026.

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 661

Exonera servidores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação - SME, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-105717/2026, a partir de 15 de abril de 2026, MIRIAN CRISTINA RIBEIRO, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, padrão 5119, referência "I", matrícula nº 194.449;

Prot. nº 01-106621/2026, a partir de 9 de abril de 2026, AMANDA BRANCO JULIO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula nº 194.096;

Prot. nº 01-106879/2026, a partir de 16 de abril de 2026, AIMEE FORMENTO, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 195.068;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prot. nº 01-107528/2026, a partir de 16 de abril de 2026, AYRTTON ANTONIO FEITOSA DE CASTRO, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, padrão 5119, referência "I", matrícula nº 197.456.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 73 de 23/04/2026).

PORTARIA Nº 799

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-078416/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do servidor MURILO DO VALLE SABOIA, matrícula nº 65.426, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o tempo de 8 anos, 9 meses e 29 dias em que prestou serviço a Prefeitura municipal de São Paulo, durante o período de 17 de setembro de 1990 a 31 de julho de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 88 de 15/05/2026).

PORTARIA Nº 800

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com as Leis Municipais nºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo nº 01-003872/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora REGINEIDE EVANGELISTA DA SILVA LANCONI, matrícula nº 145.047, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 6 anos, 1 mês e 26 dias, em que prestou serviço em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante o período de 8 de fevereiro de 1995 a 3 de abril de 2001, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 88 de 15/05/2026).

PORTARIA Nº 814

Incorpora tempo de serviço.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, em conformidade com o § 3º do art. 40 da Constituição Federal e com base no Protocolo nº 01-131787/2026, RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR, para efeitos de aposentadoria, em favor da servidora BEATRIZ BACK DIAS, matrícula nº 162.502, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, o tempo de 6 anos, 11 meses e 3 dias em que prestou serviço ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, durante o período de 1º de abril de 2002 a 26 de fevereiro de 2009, em atividade de magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 88 de 15/05/2026).

PORTARIA Nº 879

*Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado,
para a função pública de Técnico em Contabilidade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em atenção ao Ofício nº 374/2025- SME, ao Protocolo nº 04-041493/2025 e ao Edital de Convocação para Contratação nº 17, de 25 de maio de 2026,

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 28 de maio de 2026, para a função pública de Técnico em Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, em Regime Especial por Tempo Determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o contido no subitem 21.4.2 do Edital Normativo nº 2, de 5 de fevereiro de 2026, e no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 15.455, de 11 de junho de 2019, o agente público NILTON CESAR DE ARAUJO.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 880

Dispensa de função gratificada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 130/1997 e 1548/2006 e tendo em vista o contido no Ofício nº 476/2026-SMS, Protocolo nº 04-044139/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 11 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada da função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:

KELLI CRISTINA TRAVINSKI DEMBICKI, matrícula nº 182819, sigla SC-7-CJ-7.U, símbolo FG-S, CENTRO MUNICIPAL DE URGÊNCIAS MEDICAS CAJURU (CHEFE DE UNIDADE COMPLEXA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 881

Coloca servidora à disposição.

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Municipal nº 186, de 23 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no Ofício nº 129/2026 - FASP, e com base no Protocolo nº 04-043936/2026,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, a partir de 1º de junho de 2026 a 31 de janeiro de 2029, à disposição da Fundação de Ação Social - FAS, a servidora LUCINEI MELO JABONSKI, matrícula nº 42.585, cargo de Auxiliar Administrativa Operacional, padrão 4013, referência "XVI" lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem.

Art. 2º Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Silvia Amélia Jarenco Cherubin : Superintendente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 882

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decreto Municipal nº 130/1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 455/2026-SMS, Protocolo nº 04-042607/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



LUCIMARA BATISTA PROX, matrícula nº 40376, sigla CSA-2.1, símbolo FG-2, SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA DE ALIMENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 883

Designa para função gratificada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 41, de 2 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos arts. 72 e 73 da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, Decretos Municipais nºs 130/1997, 419/2004 e 70/2026 e tendo em vista o contido no Ofício nº 475/2026-SMS, Protocolo nº 04-044078/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de maio do corrente, a servidora abaixo relacionada para exercer a função gratificada que especifica da Secretaria Municipal da Saúde:

JOSIANE DOS SANTOS DE LACERDA, matrícula nº 198281, sigla SMS-10.C-1.4.4, símbolo FG-1P, SECAO DE ARMAZENAMENTO IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Daniele Regina dos Santos : Secretária Municipal de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 884

Exonera servidoras.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação - SME, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas;

Prot. nº 01-142175/2026, a partir de 25 de maio de 2026, FERNANDA DA SILVA VILIOTI, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula 197.017;

Prot. nº 01-142193/2026, a partir de 26 de maio de 2026, ADRIELI LUANA FOGGIATTO, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Docência I, padrão 104, referência "B", matrícula 184.701;

Prot. nº 01-142358/2026, a partir de 26 de maio de 2026, ANA DILSE TOSCAN DA SILVA, cargo de Professora de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4224, referência "IX", matrícula nº 154.222;

Prot. nº 01-142676/2026, a partir de 26 de maio de 2026, PAULA MARCELIA ARAZAO FREIRE CASTILHO, cargo de Professora de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 193.376;

Prot. nº 01-143849/2026, a partir de 28 de maio de 2026, KARINA LUCIA DE FREITAS VASSOLER, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Pedagogia Escolar, padrão 109, referência "C", matrícula nº 80.644.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 885

Rescinde contrato de trabalho de agentes públicas/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 186, de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR os contratos de trabalho, das agentes públicas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação - SME, abaixo relacionadas, tendo em vista o contido nos protocolos da PMC discriminados e a partir das datas mencionadas:

Prot. nº 01-135878/2026, a partir de 19 de maio de 2026, ANDREA MONTENARINO SANTOS MARTINS, cargo de Agente de Apoio Educacional PSS, padrão 5016, referência "I", matrícula nº 190.787;

Prot. nº 01-135886/2026, a partir de 18 de maio de 2026, ANA MARIA FARIA, cargo de Professor de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 197.711;

Prot. nº 01-135923/2026, a partir de 19 de maio de 2026, KILZA KESSYA ARAUJO DA FONSECA ALMEIDA, cargo de Professor de Educação Infantil PSS, padrão 4223, referência "I", matrícula nº 197.392;

Prot. nº 01-137932/2026, a partir de 19 de maio de 2026, LOIDE PINTO ASSERMAN, cargo de Agente de Apoio Educacional PSS, padrão 5016, referência "I", matrícula nº 196.152;

Prot. nº 01-143000/2026, a partir de 26 de maio de 2026, LORENA DOS SANTOS MACIEL, cargo de Profissional do Magistério PSS, padrão 104, referência "B", matrícula nº 190.643.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal, 28 de maio de 2026.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

PORTARIA Nº 340

Nomeia temporariamente Conselheiro Tutelar no Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-045956/2026,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor CARLUS ALBERTO LISBOA DE SOUZA, para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Curitiba, Regional Matriz, Gestão 2024-2027, no período de 27/05/2026 a 29/05/2026, em substituição à Conselheira Tutelar TANIA MARA DA SILVA, que está afastada por LTS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 27 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 341

Designa a servidora Carolina Brandes Guimarães como gestora e a servidora Angela Celmira Haus como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-103047/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Carolina Brandes Guimarães**, matrícula nº 192.517, como gestora e a servidora **Angela Celmira Haus**, matrícula nº 71.842, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO FRANCISCO BERTONCELLO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 28 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 342

Designa a servidora Ana Paula Wolf Ribeirete como gestora e a servidora Caroline Gobel Donha como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **01-096695/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula Wolf Ribeirete**, matrícula nº 167.108, como gestora e a servidora **Caroline Gobel Donha**, matrícula nº 145.461, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 28 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 343

Designa a servidora Luciana Irene Franco Nishimura de Lima como gestora e o servidor Rafael Kozechen Pereira Souto como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000033/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Irene Franco Nishimura de Lima**, matrícula nº 65.345, como gestora e o servidor **Rafael Kozechen Pereira Souto**, matrícula nº 33.054, como suplente do Termo de Fomento a ser formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERSONALIZADA - AEP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 28 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 344

Designa a servidora Jakelyne Lacerda Nascimento como gestora e a servidora Mariângela Brunetti como suplente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 625 de 28 de abril de 2026, tendo em vista o contido no art. 6º, inciso V, e nos arts. 20 e 21 da Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com base no Protocolo nº **35-000082/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jakelyne Lacerda Nascimento**, matrícula nº 198.369, como gestora e a servidora **Mariângela Brunetti**, matrícula nº 54.600, como suplente do Termo de Fomento formalizado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS – ECD**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 412, publicada no Diário nº 76 em 24 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 28 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa Técnica para inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento de Plano de Trabalho inscrito no Banco de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e nos arts. 29-A e 21 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.453/2019 na Resolução 264/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Acórdão nº 1.110/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL**, CNPJ nº 04.032.621/0001-08, protocolo nº **01-271245/2025**, regularmente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por inexigibilidade de Chamamento Público, para desenvolvimento do Plano de Trabalho: Programa Bom Aluno, que tem por objetivo orientar e preparar crianças e adolescentes via formação educacional para a conquista de postos de trabalho qualificados, o que permite que eles rompam o círculo vicioso e consigam mudar seu status socioeconômico, prevenindo o trabalho precoce e a vulnerabilidade social, o qual foi aprovado para o Banco de Projetos do COMTIBA com base na Resolução nº 234/2021 e captou o montante de R\$ 151.659,44 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e com retenção de 10% para o Fundo Municipal para Criança e o Adolescente, o valor líquido de R\$ 136.493,50 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), com base no Certificado de Captação nº 712/2021. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a **OSC INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL**. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias úteis a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo da Diretoria de Relacionamento com o Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, Avenida Vicente Machado nº 589 – 6º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 28 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justificativa técnica para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 29 cc art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 19 cc art. 21,II, do Decreto Municipal nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento por dispensa de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Chamamento Público com a Organizações da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FENYX**, CNPJ nº 07.330.985/0001-62, para desenvolvimento do Plano de Trabalho: CRIANÇA FELIZ, protocolo **35-000016/2026**, que tem por objetivo: Ampliação de vagas e Equipação do espaço, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a **OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FENYX**. Admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de cinco dias úteis a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente, no Protocolo da Diretoria de Relacionamento com o Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, Avenida Vicente Machado nº 589 – 6º andar.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, 28 de maio de 2026.

Carlos Eduardo Pijak Junior : Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 84

Dispõe sobre o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde consoante ao disposto no Decreto Municipal n.º 2385/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal nº 10/2025 de 2 de janeiro de 2025 e tendo em vista o contido no Decreto Municipal nº 2385 de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o Art. 1º, Inciso IX do Decreto Municipal n.º 2385/2025 que define o calendário de feriados, pontos facultativos e dias de recesso no ano de 2026, para órgãos da Administração Pública Direta e entidades da Administração Pública Autárquica e Fundacional do Município de Curitiba, sem comprometimento dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º Determinar que no dia 4 de junho, Corpus Christi, feriado religioso municipal, não haverá expediente nas repartições da Secretaria Municipal da Saúde.

§1º Os serviços considerados essenciais, Central de Regulação 192, Central Metropolitana de Leitos, Central de Teletendimento, SAMU, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, Central de Retaguarda em Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial III, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Estabilização Psiquiátrica – UEP, Residências Terapêuticas, Laboratório Municipal de Curitiba, Serviço de Transporte Sanitário, plantões de Vigilância em Saúde serão mantidos na Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º Os responsáveis pelos equipamentos e serviços citados no §1º do Art. 2º deverão organizar as escalas de trabalho para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Determinar que no dia 5 de junho, sexta-feira, todos os serviços e equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde manterão o funcionamento normal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 28 de maio de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto Municipal n.º 10/2025,

RESOLVE:

Tornar público, o Aviso de Continuidade do Chamamento Público para o Credenciamento de Serviços para Assistência Ambulatorial Especializada à Pessoa com Atraso do Neurodesenvolvimento, Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista ao Sistema Único de Saúde de Curitiba, Processo nº 01-211316/2024, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 28 de maio de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak : Secretária Municipal da Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, no Edital de Chamamento Público nº 03/2025-SMS para o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA À PESSOA COM ATRASO DO NEURODESENVOLVIMENTO, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, dos art. 24 e 25 da Lei Federal nº 8080/90, do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 6º do Decreto Municipal nº 701/2023.

Os interessados podem ter acesso ao Edital de Chamamento Público e seus anexos na página da internet da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.curitiba.pr.gov.br – **no rodapé da página** => Editais => clicar em Chamamento Público => 2025 => SMS - Secretaria Municipal da Saúde => Edital de Chamamento Público nº 03/2025.

Nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 701/2023 e do art. 74 do Edital nº 03/2025, segue Aviso de Reabertura de Prazo para Entrega de Documentação, aos interessados nos Lotes 01 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM ESTIMULAÇÃO PRECOCE e 02 - ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL EM ATRASO DO NEURODESENVOLVIMENTO, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). O recebimento dos envelopes com toda documentação estabelecida para o Credenciamento, será na data de **01/06/2026 e 02/06/2026**.

O envelope com a documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba à Rua Francisco Torres, 830, térreo, Setor de Protocolo, **das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia **03/06/2026** às **14:30h**, na Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, situada na Rua Francisco Torres, nº 830, na Sala de Reuniões, 6º Andar, ressalto que é obrigatória a presença de um representante de cada serviço interessado.

As dúvidas quanto ao procedimento de Credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Contratação no endereço eletrônico: editais@sms.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 27 de maio de 2026.

FLAVIA VERNIZI
ADACHI:01979092
990

Assinado de forma digital por
FLAVIA VERNIZI
ADACHI:01979092990
Dados: 2026.05.27 16:13:40
+03'00"

Flavia Vernizi Adachi
Superintendente Executivo
Portaria nº 51/2026-SMS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

ERRATA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 102, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 95, de 26/05/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.524, de 20 de setembro de 2021, com base no processo administrativo sancionatório nº 01-283501/2024, em que é interessada a **empresa JULIATTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.380.795/0001-04, com sede comercial na Rua Dr. Murici, nº 4.251, bairro Costeira, CEP 83.015-290, São José dos Pinhais/Paraná, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de “**ADVERTÊNCIA**”, nos termos do art. 250, II, do Decreto Municipal nº 700/2023.

Art. 2º. A penalidade decorre de descumprimento das condições editalícias do pregão eletrônico PE nº 45/2024 – SMSAN/FAAC, caracterizada pelo atraso e interrupção da entrega dos produtos consignados na proposta licitatória (*Presunto cozido fatiado (R\$4,64)*, *Salsicha, tipo viena (R\$4,56)*, *Salsichão (R\$4,03)*), ensejando o desabastecimento dos itens nas Unidades do Programa Armazém da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de maio de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 103

Autoriza, a título gratuito, o uso do espaço público, administrado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, no Mercado Municipal de Curitiba, para a realização de atividade culinária e palestra promovidas pela Electrolux do Brasil S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 1524, de 20 de setembro de 2021 e pelo art. 6º do Decreto Municipal nº 729, de maio de 2024, e com base no protocolo nº 01-111812/2026,

CONSIDERANDO

- Que o art. 30, I e VIII da Constituição Federal, art. 117 da Lei Orgânica do Município, amparam a possibilidade de autorização do uso dos bens municipais por terceiros;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- b. que os arts. 1º e 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 729 de 24 maio de 2024, oportunizam o uso de bens públicos administrados pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para realização de congresso, conferência, simpósios, debates, palestras nas áreas da educação, saúde alimentar, instrução e formação para atividades de gastronomia ou manipulação de alimentos, objetivando a segurança alimentar e nutricional;
- c. que a atividade a ser realizada pela empresa Electrolux, com a participação de aproximadamente 16 (dezesesseis) pessoas, acompanhadas por docente da Universidade Federal do Paraná – UFPR, consiste em prática culinária e palestra previamente alinhadas com esta Secretaria, voltadas ao desenvolvimento técnico e à disseminação de conhecimentos na área de preparo de alimentos;
- d. que a referida atividade atende ao interesse público, na medida em que promove a difusão de conhecimentos relacionados à manipulação segura de alimentos, ao uso adequado de tecnologias aplicadas à culinária e ao fortalecimento de práticas alinhadas à segurança alimentar e nutricional, além de incentivar a integração entre setor produtivo, meio acadêmico e Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título gratuito, o uso do espaço público localizado no Mercado Municipal de Curitiba, compreendendo a Escola de Gastronomia Social, situada na rua General Carneiro, nº 680, CEP 80060-160, pelo prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º O prazo de vigência desta autorização corresponderá o dia 30 de junho de 2026 das 08 às 18h.

Art. 3º É de responsabilidade exclusiva do autorizado:

- a. a reparação de eventuais danos causados ao patrimônio público durante a execução do Evento;
- b. a realização do Evento apenas com intuito de realizar atividades e palestras culinárias, sem cunho comercial;
- c. a devolução das áreas da Escola de Gastronomia Social nas mesmas condições em que foram encontradas;
- d. o cumprimento integral das normas de segurança, higiene e acessibilidade vigentes.

Art. 4º Fica vedada a cessão, total ou parcial, do uso dos espaços autorizados a terceiros, a qualquer título, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nos arts. 3º e 4º poderá ensejar a revogação imediata da autorização de uso do espaço público, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal, administrativa e ambiental cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 27 de maio de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 104

Designa servidores responsáveis pelas atividades relacionadas ao Portal da Transparência no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no parágrafo único do artigo 4º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1.524, de 20 de setembro de 2021, considerando o Protocolo n.º 01-143808/2026,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis titular e suplente pelas atividades relacionadas ao Portal da Transparência no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN.

Titular: Miriam Vieira, matrícula n.º 145.248;

Suplente: Eduardo Augusto Passador, matrícula n.º 160.177.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de maio de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 105

Fixa os custos operacionais para ressarcimento de recursos ao FAAC pelos Municípios conveniados para execução do Programa Armazém da Família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 1.524, de 22 de setembro de 2021, pelo art. 31 do Decreto Municipal n.º 759, de 9 de junho de 2020 e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 16.607/2025,

RESOLVE,

Art. 1º. Para os fins dessa Portaria, considera-se custo operacional as despesas arcadas com os recursos do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC para a manutenção do Programa Armazém da Família, compreendendo as seguintes despesas:

- Sistema de automação (Implantação, PDV e Sustentação);
- Movimentação de produtos;
- Transporte de Valores.

Art. 2º. Os municípios que firmarem convênio com o Município de Curitiba em atendimento a Lei Municipal n.º 16.607/25, para a execução do Programa Armazém da Família deverão ressarcir os custos operacionais mensalmente ao Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC, conforme os valores fixados na seguinte tabela:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Custo operacional mensal		
Sistema de Automação- Implantação[1]	1 unidade	R\$ 21.909,44
PDV: Fornecimento de Hardware e Software para frente de caixa	1 unidade	R\$ 87,64 /PDV
Sustentação da solução por unidade	1 unidade	R\$ 2,852,06 /Loja
Movimentação de produtos – Central de Distribuição	1 unidade	R\$ 0,10 /KG
Transporte de valores fixo- Municípios que fazem fronteira direta[2] com Curitiba	1 unidade	R\$ 4.363,22 /por Unidade de Armazém
Transporte de valores - Municípios com até 70km de Curitiba	1 unidade	R\$ 4.363,22 /por Unidade de Armazém
Transporte de valores - Municípios acima de 70km e até 200km de Curitiba	1 unidade	Os valores poderão variar conforme o orçamento realizado pela empresa e comparados com outros 3 orçamentos segundo Decreto nº 384/2023.
Transporte de valores variável	0,014% sobre o valor do pernoite	*Pernoite refere-se a guarda e seguro dos valores de numerário depositados no cofre inteligente
Custódia Ad Valorem	0,056% sobre o valor recolhido	**custo operacional sobre valores arrecadados

Parágrafo único. Os valores dispostos na tabela são calculados com base nos contratos vigentes da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, para funcionamento do Programa Armazém da Família.

Art. 3º. Todos os termos de convênio firmados, deverão prever obrigatoriamente cláusula que assegure o ressarcimento dos custos operacionais fixados na tabela do art. 2º, relativos a serviços de automação e movimentação de produtos.

Parágrafo Primeiro. Os outros custos operacionais não citados no *caput* serão previstos nos termos de convênios, caso o município conveniado necessite se valer dos demais serviços fixados na tabela do art. 2º, para a plena execução do Programa do Armazém da Família.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de o Município Conveniado optar pela não adesão ao serviço de Transporte de Valores, este assume integral responsabilidade pela guarda e movimentação de numerário, obrigando-se a realizar depósitos diários das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



vendas em conta bancária indicada pela SMSAN, sob pena de suspensão do fornecimento de mercadorias.

Art. 4º. Os municípios conveniados, cujos munícipes utilizem as Unidades do Programa Armazém da Família, situadas no Município de Curitiba, deverão ressarcir o valor mensal, a título de custo operacional ao FAAC, com base no número de beneficiários estipulados no Termo de Convênio, conforme os valores fixados na seguinte tabela:

Custo unitário por beneficiários do município conveniado atendidos no município de Curitiba	R\$ 13,04
---------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de maio de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DECISÃO

Tendo em vista o contido no Protocolo nº 01-302404/2025, que trata ação fiscalizatória em boxes no Mercado Municipal sob gestão desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN atribuída à unidade comercial permissionada de **MAIA BOX SANDUICHERIA LTDA.**, regularmente cadastrada para o exercício no ramo de atividade de "Lanchonete", no qual foi aplicada a penalidade de CASSAÇÃO, e, CONSIDERANDO:

- Recurso administrativo apresentado sob protocolo nº 01-064794/2026;
- Manifestação jurídica sob Parecer Jurídico n.º 1540/2026;
- Quitação dos débitos que motivaram a autuação, restando apenas parcela ainda não vencida ou que não caracteriza inadimplência superior ao prazo legal, superior a 60 (sessenta) dias, conforme previsto no inciso IX do Art. 45 do Decreto Municipal nº 1371/2025.

DECIDO:

- I. Pelo provimento parcial do recurso, substituindo a penalidade de cassação pela de **ADVERTÊNCIA**;
- II. Que a infração ora apurada, seja devidamente registrada no histórico do feirante para fins de controle administrativo e eventual caracterização de reincidência, hipótese em que poderá ser reavaliada a aplicação de penalidade mais gravosa nos termos do Decreto Municipal n.º 1371/2015, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e motivação dos atos administrativos.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 27 de maio de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Comissão Especial de Contratação de Credenciamento para preenchimento de vagas em Feiras Livres Permanentes, Temporárias, Especiais e em Eventos coordenados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SMSAN, nomeada pela Portaria n.º 18/2025-SMSAN, torna público, a quem interessar possa, que, após análise da documentação apresentada, resolve proferir o seguinte julgamento:

PROTOCOLO 01-115954/2025;

CRENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025.

OBJETO: “CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO RAMO DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO, NAS FEIRAS ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E EVENTOS, APOIADOS OU COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SMSAN.

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 7º andar, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br>).

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de maio de 2026.

Leverci Silveira Filho : Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CREDENCIADOS		
CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	RAMO DE ATIVIDADE
31.550.043/0001-74	2W COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO BEBIDAS
723.xxx.xxx-68	ADAIR ANDRADE DE SOUZA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO BEBIDAS
54.513.514/0001-70	ADILSON PEREIRA ALVES	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
28.785.024/0001-12	ALACIR ANTONIO ANDRADE	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
20.741.585/0001-08	AMERICA SABORES FEIRAS E EVENTOS LTDA - MICHELLE CAROLINE DA SILVA NEVES	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
48.014.869/0001-11	ANA CAROLINA KOWALSKI DE LIMA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO BEBIDAS
37.297.987/0001.68	ANA FLÁVIA KOLLER DE PAIVA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
23.095.378/0001-11	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA TAMBARA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO SANDUÍCHES
30.034.208/0001-92	ANDREIA REGINA SALLES DOS SANTOS	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
61.360.890/0001-37	ARTHUR EMMANUEL BAIKA DA SILVA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
46.095.293/0001-39	BATATA SUICA DO BILL LTDA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
53.965.217/0001-00	BENTO KAULING LTDA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO, LANCHONETE, CASA DE SUCOS E SIMILARES
14.493.889/0001-09	CASA DA FLOR BISTRO, ARTE E GASTRONOMIA LTDA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
61.176.680/0001-93	CLEONICE PETERNUCO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
46.079.336/0001-92	CRISTIANE MITSUE YAMASHIRO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
64.519.821/0001-11	DAIANE MARTINS DE SOUZA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
37.536.579/0001-11	DAMIA NUNES LYRA LIMA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
61.661.381/0001-44	DEGA PASTÉIS JUNIOR LTDA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
13.281.627/0001-00	DERCI SOARES BARBOSA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
26.385.129/0001-59	DONEY TENFEN BOETCHER LTDA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO HAMBURGUER
643.xxx.xxx-53	DORALICE SILVA MESSIAS	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
37.098.437/0001-10	ELISANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA FOLLADOR	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
29.618.478/0001-61	FABIANA WATCHEL	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
55.633.842/0001-72	FABIO LUIZ CAPELETTI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO DOCES
44.230.397/0001-83	GABRIEL FRAGALLO ROCHA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
729.xxx.xxx-53	GABRIELE DE ARAUJO ASSEMBRENER	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO MILHOS E DERIVADOS
61.513.558/0001-65	GIULIANA DE ARAUJO RUFINO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO MILHOS E DERIVADOS
042.xxx.xxx-35	GLEICE KELLY CRACCO NIEDWIESKI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
14.169.010/0001-60	GUILHERME LEONARDO FRANCI KOZIOL	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
00.407.461/0001-83	IMIX MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
43.392.932/0001.30	JAMILE VARGAS E SOUSA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
358.xxx.xxx-00	JENNIFER DO PRADO CORDEIRO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
64.563.030/0001-99	JOAO ARTHUR GERUM MENDES	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
167.xxx.xxx-04	JOAO FERMINO DE TOLEDO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
46.554.916/0001-94	JOÃO PEDRO MENDES FILHO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
019.xxx.xxx-26	JOICE DANIELE DE TOLEDO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
366.xxx.xxx-16	JOICI APARECIDA VIEIRA ROMAO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO MILHOS E DERIVADOS
64.525.718/0001-84	JOSE DIRCEU SILVA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
54.366.771/0001-26	JOSE FARES RESTREPO ARANGO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO DOCES
64.960.575/0001-39	JOSE JAIR CRACCO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
64.950.062/0001-47	JULIA DE ARAUJO ASSEMBRENER	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
61.488.595/0001-60	JULIANO ALVES DA SILVA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
44.575.632/0001-59	JUSSARA RIO BRANCO MARTINI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
64.484.578/0001-43	KAMILY MARTINS KOCH	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
25.203.566/0001-41	KANAAN RESTAURANTE LTDA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
070.xxx.xxx-07	KATIA DOS SANTOS DRULA PALKOWSKI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
50.966.827/0001-22	LEANDRO AUGUSTO NEDEL	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO BEBIDAS
33.836.126/0001-50	LEANDRO RODRIGO PALKOWSKI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
763.xxx.xxx-15	LOACIR VEIGA ASSEMBRENER	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
46.451.099/0001-49	LUANA RODRIGUES SILVA PICCININI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO LANCHONETE, CASA DE SUCOS E SIMILARES
64.529.601/0001-79	LUCAS EDUARDO LIMA MENDES	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
62.093.532/0001-78	LUCIANA CARDOSO JONÇÃO NEVES	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO ESPETINHOS
51.543.087/0001-40	LUCIELI BAIKA DE LARA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



24.587.278/0001-75	LUIS ALBERTO PICCININI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO BEBIDAS
45.102.065/0001-86	LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO HAMBURGUER
033.xxx.xxx-78	LUIZ CARLOS CASAGRANDE FILHO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
917.523.619-20	MAGNO CESAR DA SILVA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
14.xxx.xxx-01	MARA LUCIA HAINOSZ	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
18.178.429/0001.39	MARCELO RANGEL POLI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
64.314.497/0001-03	MARCIE REJANE SILVA DA CRUZ GARCIA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO DOCES
64.786.533/0001-23	MARCIO ADOLFO WISNIEWSKI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
756.xxx.xxx-34	MARÍA APARECIDA FIGUEIRA DA SILVA PEREIRA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
64.057.309/0001-09	MARIA OLIVIA GERUM CUNHA PEREIRA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
487.xxx.xxx-34	MILENA VARGAS E SOUSA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
11.648.715/0001.71	MIROSLAW BOREK	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
62.239.466/0001-00	NICOLI WACHTEL MALAGI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO MASSAS E MOLHOS
15.081.073/0001-22	NIDIA MARIA FRANCI KOZIOL	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
22.608.663/0001-26	NOEMIA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
12.968.493/0001-37	ODIVALDO FERMINO VALERIO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
058.xxx.xxx-63	OSVALDO BRASIL DA SILVA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
22.134.656/0001-30	PAMONHA SEM MISTURA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
13.047.453/0001-15	PASTELARIA NIHON LTDA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
52.xxx.xxx-14	PATRICK MUCHINSKI	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO COMIDA TÍPICA
561.xxx.xxx-72	PAULO SERGIO TOMCZAK	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
08.286.307/0001-02	RAPHAEL KAULING	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
55.306.986/0001-14	RAQUEL FERREIRA ANDERSON	CALDO DE CANA
43.928.864/0001-80	RAYARA MARIA DA SILVA BARROS SIMOES	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO DOCES
836.xxx.xxx-15	RONALDO CAVICHIOLO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
65.474.908/0001-82	ROSENIRA RODRIGUES DA SILVA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO LANCHONETE, CASA DE SUCOS E SIMILARES
778.xxx.xxx-87	SELMA APARECIDA DE MATOS	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO DOCES
64.520.291/0001-21	TAYNA GERUM CUNHA PEREIRA ERENO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL
22.264.077/0001-01	TOCA DO CHURROS FOOD TRUCKS LTDA	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO DOCES
54.293.938/0001-76	VANIA FERREIRA DA SILVA MENDES	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO LANCHONETE, CASA DE SUCOS E SIMILARES
64.871.905/0001-10	VERA LUCIA DAVINI CRACCO	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO PASTEL

INDEFERIDOS		
CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
62.850.010/0001-73	BRUNA MUNIZ MATHEUS	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE TIPCIDADE PARA A COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA
14.xxx.xxx-35	JENNIFER DA COSTA MARQUES	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, NEM LICENÇA OU DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA
13.xxx.xxx-88	LUDMILA RAYSSA BLOMBERG DOS SANTOS	DIVERGÊNCIA ENTRE O TITULAR DO CADASTRO (LOGIN) E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, EM DESACORDO COM O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.
59.330.562/0001-46	NAGABE E DOLIS LTDA	TIPCIDADE INDEFERIDA PELA COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA
46.095.293/0001-39	CENTRAL 10 FOOD SERVICE LTDA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE TIPCIDADE PARA A COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA
65.523.695/0001-31	THIAGO DANIEL BENEDIKT DI GUILMI	TIPCIDADE INDEFERIDA PELA COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*69º JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE PRÉ
QUALIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 004/2025 –
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROGRAMA ARMAZÉM
DA FAMÍLIA*

REF.: EDITAL DE PRÉ QUALIFICAÇÃO: 004/2025 (PROCOLO 01-205351/2024).

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL PARA SELEÇÃO PRÉVIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.

A Comissão Especial de Contratação de Pré Qualificação – CCP, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeada pela Portaria nº 35/2025 -SMSAN, torna público a quem interessar possa que, depois de devida análise da documentação e dos produtos apresentados pelos participantes, resolve proferir o julgamento na tabela a seguir.

As motivações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sita à Rua Dr. Pedrosa, 257 – 4º andar, sala 404, Curitiba/PR, bem como no portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br>).

A partir da data corrente, os interessados possuem 3 (três) dias úteis para interposição de recurso ou pedido de reconsideração.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 28 de maio de 2026.

Francielle Arriello Barbosa : Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CÓD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONT. LÍQ.	MARCA	SABOR	RESULTADO
01-133757/2026	LETÍCIA VANDEQUOQUE DE OLIVEIRA	7896569406550	NÉCTAR DE FRUTA E/OU NÉCTAR MISTO	1 L	GOLD	LARANJA E MAÇÃ	INCONFORME
01-133757/2026	LETÍCIA VANDEQUOQUE DE OLIVEIRA	7896569406543	NÉCTAR DE FRUTA E/OU NÉCTAR MISTO	200 ML	GOLD	LARANJA E MAÇÃ	INCONFORME
01-133757/2026	LETÍCIA VANDEQUOQUE DE OLIVEIRA	7896569406475	NÉCTAR DE FRUTA E/OU NÉCTAR MISTO	1 L	GOLD	UVA E MAÇÃ	CONFORME
01-133757/2026	LETÍCIA VANDEQUOQUE DE OLIVEIRA	7896569406468	NÉCTAR DE FRUTA E/OU NÉCTAR MISTO	200 ML	GOLD	UVA E MAÇÃ	INCONFORME
01-133757/2026	LETÍCIA VANDEQUOQUE DE OLIVEIRA	7896569406536	NÉCTAR DE FRUTA E/OU NÉCTAR MISTO	1 L	GOLD	MARACUJÁ	CONFORME
01-133757/2026	LETÍCIA VANDEQUOQUE DE OLIVEIRA	7896569406499	NÉCTAR DE FRUTA E/OU NÉCTAR MISTO	1 L	GOLD	TANGERINA E MAÇÃ	CONFORME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

PORTARIA Nº 43

Designa como fiscal o servidor Adriano de Mello Pimentel e como suplente o servidor André Snege.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 472/2026, tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal o servidor *Adriano de Mello Pimentel*, matrícula nº 146.833 e como suplente o servidor *André Snege*, matrícula n.º 145.864, da Resolução nº 124/2025, do ajuste de parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SMDH e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, processo 01-121575/2026, que visa a liberação do recurso de superávit financeiro/2024, oriundo do Fundo Municipal para Criança e Adolescente - FMCA para o Plano de Trabalho “**Circuito Infantil de Corridas de Rua**”.

Art. 2º Fica revogado Portaria nº 39 a partir da data da publicação da nova portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 28 de maio de 2026.

Hideo Garcia : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRORROGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, exercendo as competências previstas na Portaria Conjunta nº 02/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação dos prazos de entrega das PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO** referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SMDEI.

O CADERNO 1 deverá ser entregue por meio do PROCEC até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **20 de julho de 2026**, na forma dos procedimentos previstos em Edital.

Após a entrega do CADERNO 1, os respectivos proponentes deverão entregar os documentos que compõem o **CADERNO 2** até às 18h (dezoito horas) do dia **21 de julho de 2026**, no endereço indicado no preâmbulo do Edital.

Os pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **13 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico: subvencao@curitiba.pr.gov.br e eventual impugnação poderá ser



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



protocolada até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **15 de julho de 2026**.
As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SMDEI permanecem inalteradas.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, 28 de maio de 2026.
Antonio Sergio da Silva Bento : Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL- SMIR

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 11

*Tornar público a resolução 002/2026 - do Conselho
Municipal de Política Étnico - Racial - COMPER.*

O SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL,
no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Portaria nº 1, de 25 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Tornar público a resolução 002/2026 - do Conselho Municipal de Política Étnico - Racial - COMPER, conforme anexo.
Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Étnico-Racial, 28 de maio de 2026.

Edson Luiz Lau Filho : Superintendente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLUÇÃO n.º02/2026 – COMPER

Dispõe sobre a eleição da Presidência do Conselho Municipal de Política Étnico-Racial – COMPER, Gestão 2026-2028.

O Conselho Municipal de Política Étnico-Racial – COMPER, órgão consultivo e deliberativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 16.619/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Étnico-Racial – COMPER, que estabelece que a Mesa Diretiva será eleita na primeira Plenária subsequente ao término do mandato anterior, dentre conselheiros(as) titulares que poderão votar e ser votados, sendo estes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, devidamente nomeados(as) por ato do(a) Prefeito(a) Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 3º do Art. 30 do Regimento Interno do COMPER, que estabelece a alternância da Presidência e Vice-presidência.

CONSIDERANDO a votação realizada na primeira Plenária Ordinária da Gestão 2026-2028.

Resolve:

Art. 1º Fica eleita, por aclamação, a representação da Sociedade Civil de Migrantes, Refugiados e Apátridas Negros, Povos Africanos e AfroAmeríndios a Associação dos Estudantes Angolanos no Paraná – AEAP, para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Política Étnico-Racial – COMPER, representada pela Sra. Arlinda Solange dos Santos Augusto, no período de 12 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027.

Art. 2º A Mesa Diretiva do COMPER, para o referido período, ficará assim composta:

- I – Arlinda Solange dos Santos Augusto – Presidente;
- II – Maria Tereza Rosa – Vice-Presidente;
- III – Daniele Sandra Purcino – Secretária Executiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Curitiba, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDA SOLANGE DOS SANTOS AUGUSTO
Data: 28/05/2026 11:15:00 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arlinda Solange dos Santos Augusto
Presidente
Conselho Municipal de Política Étnico-Racial - COMPER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

PORTARIA Nº 22

Designa para função gratificada.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 1.497/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2026, o servidor **Acir Miguel dos Santos**, matrícula nº 80.480, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos III, sigla IMAP-2-EP-III.1, símbolo FG-3.

Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de maio de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 172

Designa a servidora Veronica de Mattos Palião Klemtz como gestora, a servidora Daiane Ferreira Lourenço como suplente da gestora e a servidora Jaqueline Pagliari da Silva como fiscal.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2 de 2 de janeiro de 2025 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Veronica de Mattos Palião Klemtz, matrícula nº 85.747, Educadora Social, como gestora, a servidora Daiane Ferreira Lourenço, matrícula nº 85.183, Educadora Social, como suplente e a servidora Jaqueline Pagliari da Silva, matrícula nº 84.085, Agente Administrativo, como fiscal do Termo de Convênio com a SMDH Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, processo nº 35-000350/2026, que visa à transferência de recursos financeiros para o plano de trabalho **Pipas - Pessoas Idosas Ativas do Saber – Turismo Social e Convivência**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 27 de maio de 2026.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 41

Substitui membro da Comissão de Avaliação de Documentos da Fundação Cultural de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 19, de 02 de janeiro de 2025 e no uso de suas competências previstas no artigo 6º do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba aprovado pelo Decreto Municipal nº 320 de 19 de agosto de 1987 e alterado pelo Decreto Municipal nº 668 de 09 de novembro de 2000 e com base no Protocolo 01-179189/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRACIELE APARECIDA DA SILVA GALO, matrícula nº 88.348 como membro da Comissão de Avaliação de Documentos da Fundação Cultural de Curitiba, em substituição a servidora Giselda Hartkopf, matrícula nº 81.161, designada pela Portaria nº 67, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 139 de 24 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

ATO Nº 40

Institui o Comitê Multidisciplinar de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), nos termos da NR-01.

O Presidente da URBS S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

Considerando a atualização da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) pela Portaria MTE nº 765/2025, que torna obrigatória a inclusão de fatores psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;

Considerando que o dever constitucional de proteger a saúde do trabalhador se estende a todos os vínculos (CLT, estatutários e terceirizados), sendo um pilar para a eficiência administrativa;

Considerando que a gestão proativa de riscos como sobrecarga, assédio e conflitos de papéis é crucial para prevenir e reduzir o passivo trabalhista e previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o **Comitê Multidisciplinar de Trabalho**, responsável pela governança, acompanhamento e implementação das ações relacionadas ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com foco nos fatores psicossociais relacionados ao trabalho.

Art. 2º. O Comitê será composto pelos empregados abaixo relacionados, representantes das seguintes áreas:

- Gestão de Pessoas – Vivian Luiza Carron Gazzola Hamerski
- Segurança e Saúde no Trabalho (SST) – Alex de Oliveira Souza.
- Jurídico e Compliance - Leticia Araújo Leoni Milleo;
- Saúde e Ocupacional – Márcia Valério Vilas Boas;
- Comunicação – Fábio Mandrik Ferreira
- SMDT - Paolo Marcelo Rodrigues Rocha
- Carreira Fiscal - Ednilson Levir Taverna
- Carreira Apoio - Priscila Santos de Araujo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



•Carreira Técnico operacional – Luiz Fernando Neske

Parágrafo único. As áreas representadas terão as seguintes atribuições:

- I – Gestão de Pessoas: atuação voltada à organização do trabalho, liderança e gestão de demandas;
- II – Segurança e Saúde no Trabalho (SST): responsável pela aplicação do Inventário de Riscos e Matriz de Riscos;
- III – Jurídico e Compliance: responsável pela conformidade normativa e inclusão de cláusulas de SST em contratos e licitações;
- IV – Saúde Mental/Ocupacional: suporte técnico relacionado aos riscos psicossociais e interface com o PCMSO;
- V – Comunicação: execução de campanhas de conscientização e promoção da transparência sobre fatores psicossociais.
- VI – SMDT e representantes das carreiras (fiscal, apoio e técnico operacional): responsáveis por contribuir com informações sobre as rotinas e atividades operacionais, auxiliando no mapeamento dos processos de trabalho e na validação das análises e propostas de ações relacionadas às atividades das áreas finalísticas.

Art. 3º. Compete ao Comitê, em caráter imediato:

- I – Elaborar o cronograma de levantamento de perigos e avaliação de riscos psicossociais;
- II – Analisar a organização do trabalho por meio de Análises Ergonômicas (AET/AEP);
- III – Propor Plano de Ação para mitigação de riscos elevados e capacitação de gestores;
- IV – Estabelecer indicadores relacionados ao afastamento por agravos de saúde mental (CID “F”).

Art. 4º. O prazo de vigência desta Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 27 de maio de 2026.

Ogony Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 93

"Destitui empregado(a) da Função Gratificada de Coordenador(a) CAPS III"

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea “c” todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **ANA PAULA FERNANDES ROMANI**, CPF **059.106.809-51**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **COORDENADOR(A) CAPS III**, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2026, ficando expressamente revogado a designação do empregado conforme o ato administrativo nº 19/2023, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



"Destitui da Função Gratificada de Coordenador (a) Médico (a) II"

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **CAROLINA PRIOTTO DE MIRANDA**, CPF nº **034.058.629-06**, nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **Coordenador (a) Médico (a) II**, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2026, ficando expressamente revogado o ato administrativo nº 76/2026, devido ao seu desligamento.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATO Nº 96

"Designa empregado de função gratificada de Coordenador(a) Médico(a) II"

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea "c" todos do Estatuto da FEAS e com aprovação do Conselho Curador, conforme previsto no artigo 9º, inciso IV do mesmo diploma legislativo.

RESOLVE:

I. Designar o (a) empregado (a) **CAROLINA PRIOTTO DE MIRANDA**, CPF **034.058.629-06**, para a função gratificada de **COORDENADOR (A) MÉDICO (A) II**, nos termos do art. 37, V da CF.

II. A referida função gratificada é conferida em caráter de confiança e a título provisório, podendo ser suprimida ad nutum pela FEAS, não gerando direito adquirido ao empregado, nos termos do art. 468 § único da CLT.

III. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2026.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PSP - RELAÇÃO CLASSIFICATÓRIA FINAL

A Feas publica o resultado definitivo do Processo Seletivo Público - Edital 01/2025

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2025, nos seguintes termos: Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, fica mantido o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar e seus Anexos I, II e III, em 06 de abril de 2026. I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.avalia.org.br no link Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação. II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. Art. 2º Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do Processo Seletivo nº 01/2025, conforme os Anexos I, II e III deste edital. I – O Anexo I deste Edital contém o resultado e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 16. II – O Anexo II deste Edital contém o resultado e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 16. III – O Anexo III deste Edital contém o resultado e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros e Indígenas, conforme a Lei Municipal nº 15.931/2021 e Decreto Municipal nº 230/2022, no Processo Seletivo Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2025, conforme os critérios estabelecidos no item 16. IV – Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº 230/2022, os candidatos negros e indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos no item 16 do Edital de Abertura nº 01/2025. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR



**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Editais de Abertura nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0001676-02.2026.8.16.0179, a atribuição provisória sub iudice da pontuação referente à experiência profissional do candidato **Luiz Guilherme Kudla Schaphauser**, inscrição nº **1400011756**, com o consequente recálculo da nota final e reclassificação provisória no emprego de Cirurgião Dentista.

I – Fica divulgado na tabela abaixo a classificação sub iudice do candidato:

402 - CIRURGIÃO DENTISTA									
Nome	Inscrição	Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	Normas da FEAS	Língua Portuguesa	Data de Nascimento	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação
Mariana Araújo Barros	1400017774	71.00	54.00	10.00	5.00	31/01/1994	13.63	84.63	1
Victor Vinicius Barros Soares	1400017529	72.00	52.00	10.00	5.00	14/08/1990	11.84	83.84	2
Giovanna Carolina Costa Murara	1400020392	71.00	54.00	9.00	4.00	12/10/1988	11.00	82.00	3
Danielle Figueira Ferraz De Olivio	1400007478	68.00	52.00	10.00	3.00	02/12/1977	12.00	80.00	4
Yuri Victor Siqueira Muniz	1400021197	60.00	42.00	10.00	4.00	14/08/1989	20.00	80.00	5
Fernanda Pereira De Caxias	1400010965	61.00	48.00	8.00	4.00	31/12/1987	18.38	79.38	6
Patrícia Pereira Ribeiro	1400014291	68.00	50.00	9.00	4.00	23/03/1979	10.01	78.01	7
Cintia De Souza Golombiewski	1400006134	71.00	52.00	10.00	4.00	09/12/1981	6.97	77.97	8
Suyany Gabriely Weiss Alves	1400014808	61.00	44.00	9.00	4.00	14/12/1994	16.38	77.38	9
Robson De Sousa Ferreira	1400003441	64.00	48.00	9.00	4.00	09/06/1989	11.24	75.24	10
Gilson Bettega	1400004227	64.00	48.00	8.00	4.00	22/03/1973	11.00	75.00	11
Oksana Tania Choma Zaviilinski	1400010782	64.00	46.00	10.00	4.00	14/07/1987	11.00	75.00	12
Carmen Lucia Mueller Storrer	1400012697	55.00	42.00	8.00	3.00	11/03/1971	20.00	75.00	13
Fernanda Aparecida Stresser	1400014096	70.00	56.00	9.00	4.00	24/02/2000	4.34	74.34	14
Leandro Klug Madeira	1400006589	63.00	46.00	9.00	4.00	04/01/1984	11.00	74.00	15
Janine Ribeiro Netipanyj	1400002861	62.00	48.00	9.00	3.00	13/06/1986	12.00	74.00	16
Ana Karoline Da Cruz Novaes	1400006534	68.00	52.00	10.00	4.00	16/07/1997	5.33	73.33	17
Cristiano Santana Bentes Junior	1400000574	66.00	50.00	10.00	4.00	11/01/1997	7.03	73.03	18
Matheus Lincoln Souza De Oliveira	1400015915	73.00	54.00	10.00	5.00	05/01/1998	0.00	73.00	19
Phablo Luiz Milani	1400014032	61.00	44.00	9.00	4.00	15/09/1980	12.00	73.00	20
Naiane Mazaro Politano	1400000372	61.00	42.00	10.00	4.00	11/04/1987	12.00	73.00	21
Amanda Cristina Rocha	1400014423	59.00	42.00	10.00	4.00	26/11/1994	13.87	72.87	22
Luana Portugal Vasovicz Adad	1400012954	67.00	50.00	9.00	4.00	09/10/1995	5.46	72.46	23
Louise Sales Pedro	1400004540	72.00	58.00	9.00	4.00	21/01/1994	0.00	72.00	24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dayane Cristina Becker Abbate	140000381	59.00	42.00	10.00	4.00	25/06/1983	12.00	71.00	25
Henrique Meister Valenga	1400013885	57.00	40.00	9.00	4.00	22/12/1993	13.47	70.47	26
Carolina Trevisan De Lima Fonseca	1400007243	70.00	52.00	10.00	5.00	10/01/1998	0.00	70.00	27
Stéphane Vanelli Da Silva Dallanora	1400008432	66.00	48.00	10.00	4.00	07/06/1999	3.92	69.92	28
Layza Rossatto Oppitz	1400008338	58.00	44.00	8.00	3.00	19/10/1992	11.54	69.54	29
Alana Silveira Rocha	1400007359	69.00	52.00	9.00	4.00	07/07/1998	0.00	69.00	30
Giovana Carolina Lisboa Candido	1400000318	69.00	50.00	10.00	4.00	28/06/1997	0.00	69.00	31
Luiz Guilherme Kudla Schaphauser (Sub Judge)	1400011756	66.00	52.00	10.00	3.00	15/08/1992	3.00	69.00	32
Sandra Eliza Montemezzo Brinhoni Da Silva	1400013718	58.00	46.00	8.00	3.00	16/06/1980	11.00	69.00	33
Danielle Del Santo Severo	1400008593	57.00	40.00	9.00	5.00	19/07/1985	12.00	69.00	34
Eduardo Dos Santos Rossi	1400005122	59.00	48.00	6.00	4.00	20/06/1991	9.32	68.32	35
Camila Adriane Leffa Rosa	1400000558	67.00	52.00	9.00	4.00	22/03/1991	1.00	68.00	36
Fernanda Hobmeier Da Costa	1400020748	56.00	44.00	7.00	4.00	24/06/1983	12.00	68.00	37
Jessica Cristine Marciniack	1400002449	62.00	46.00	9.00	4.00	20/12/1999	5.83	67.83	38
Thisyani Herrero Fazio	1400005578	66.00	48.00	10.00	4.00	20/09/1997	1.16	67.16	39
Camila Pereira Xavier	1400016081	67.00	48.00	9.00	5.00	30/05/1988	0.00	67.00	40
Aline Aparecida Bill Rosa	1400002190	65.00	50.00	10.00	4.00	09/11/1993	2.00	67.00	41
Cristiane Zaroni	1400013480	55.00	42.00	6.00	4.00	08/04/1974	12.00	67.00	42
Nathalia Carolyne De Lima Melo	1400012476	59.00	44.00	8.00	3.00	22/02/1992	7.96	66.96	43
Juliana Andrade Dos Santos	1400004684	59.00	44.00	8.00	4.00	30/08/1992	7.31	66.31	44
Rodrigo Saboya	1400010746	66.00	50.00	8.00	4.00	21/07/1977	0.00	66.00	45
Maria Eduarda Dias Monteiro Bispo Chaves	1400017111	63.00	46.00	8.00	5.00	01/02/1998	3.00	66.00	46
Jeniffer Mattioli Luz	1400018819	54.00	40.00	9.00	4.00	16/03/1972	12.00	66.00	47
Helaine Cardoso Martins	1400003991	58.00	42.00	8.00	5.00	02/01/1987	7.78	65.78	48
Luciane Turra Firman Silva Fabricio De Melo	1400015146	55.00	40.00	8.00	3.00	06/04/1983	10.00	65.00	49
Diego Marcelo Arndt	1400000098	61.00	44.00	10.00	3.00	09/10/1985	3.69	64.69	50
Wellington José Pereira	1400017080	63.00	48.00	8.00	4.00	18/11/1984	0.00	63.00	51
Eduarda Schiffer Veiga Strasser	1400014863	63.00	46.00	8.00	4.00	01/02/2005	0.00	63.00	52
Bárbara Renata De Oliveira Rossi	1400010023	63.00	44.00	10.00	4.00	23/10/1986	0.00	63.00	53
Nathalia Riscarolli Mazza Canedo Dos Santos	1400002306	60.00	44.00	10.00	4.00	21/05/1996	2.02	62.02	54
Diogo Bueno De Almeida	1400005452	62.00	50.00	4.00	5.00	12/01/2004	0.00	62.00	55
Rafaely Cristiane Stadler	1400002679	62.00	48.00	7.00	4.00	28/03/2004	0.00	62.00	56
Nemily Goerck	1400014934	62.00	46.00	9.00	4.00	21/09/1999	0.00	62.00	57
Beatriz Tiemy Wagatuma Bottolo	1400007063	62.00	44.00	10.00	4.00	26/01/2001	0.00	62.00	58
Renata Chemin Branco Lipinski	1400006136	58.00	44.00	6.00	4.00	06/04/1994	3.72	61.72	59



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Felipe Bomfim Dos Santos	1400007889	60.00	42.00	10.00	5.00	24/06/1980	1.00	61.00	60
Cintia Mara Gusso Becker	1400003333	59.00	48.00	7.00	3.00	11/04/1975	2.00	61.00	61
Carolina Woinarovicz Meneghetti	1400016880	57.00	42.00	6.00	4.00	11/12/1998	4.00	61.00	62
Tatiana Kelly Faria Lemos Sabatoski	1400017980	50.00	42.00	4.00	3.00	19/08/1976	11.00	61.00	63
Ana Carolina Da Silva	1400008221	54.00	40.00	8.00	4.00	06/06/1988	6.58	60.58	64
Daniele Kerkhoff Da Silva	1400013972	54.00	42.00	5.00	5.00	15/10/1997	6.56	60.56	65
Winnie Carla Caeira	1400017523	56.00	40.00	10.00	3.00	17/06/1996	4.46	60.46	66
Caroline Gorski Norberto	1400012814	60.00	46.00	7.00	4.00	30/01/1996	0.00	60.00	67
Jéssica Rodrigues Rocha	1400011708	59.00	46.00	9.00	3.00	11/11/1993	0.00	59.00	68
Renato Negreiros Guerra	1400009813	59.00	46.00	7.00	4.00	05/01/1972	0.00	59.00	69
Damara Bueno Da Silva	1400010145	59.00	44.00	10.00	4.00	06/10/2001	0.00	59.00	70
Brunno Raxyson Gomes Da Silva	1400002816	59.00	44.00	8.00	4.00	08/08/1996	0.00	59.00	71
Joao Pedro Cruz Ribeiro	1400015214	59.00	42.00	10.00	4.00	29/06/1998	0.00	59.00	72
Thais Juliana Zaninetti Machado	1400001861	59.00	42.00	8.00	4.00	17/03/1984	0.00	59.00	73
Vivian Muniz De Oliveira Martins	1400002997	57.00	40.00	9.00	5.00	15/04/1984	2.00	59.00	74
Emylin Caroline Mariotti	1400015498	50.00	40.00	4.00	4.00	22/09/1996	8.56	58.56	75
Denise Damo	1400004776	56.00	44.00	7.00	4.00	05/07/1995	2.49	58.49	76
Mayara Maemi Matsuzaki De Matos	1400018646	57.00	42.00	10.00	4.00	27/05/1993	1.20	58.20	77
Valéria Kruhelski Huk De Andrade	1400008959	58.00	44.00	9.00	3.00	09/07/1990	0.00	58.00	78
Eduarda Disner Pereira Teixeira	1400012503	58.00	44.00	8.00	4.00	21/06/1999	0.00	58.00	79
Anna Beatriz De Brito Angelo	1400006593	58.00	42.00	9.00	5.00	07/09/2000	0.00	58.00	80
Leonardo Skora	1400014981	58.00	40.00	9.00	5.00	26/05/1992	0.00	58.00	81
Elaine Cardozo Gonçalves	1400000338	57.00	46.00	6.00	3.00	12/07/1982	0.00	57.00	82
Denise Dias Da Costa	1400013760	57.00	46.00	5.00	3.00	02/10/1984	0.00	57.00	83
Lethycia Ferreira Martins	1400018756	57.00	46.00	5.00	3.00	23/02/1997	0.00	57.00	84
Natalia Luiza Sartorello	1400000935	57.00	42.00	8.00	4.00	04/11/2003	0.00	57.00	85
Rafaela Landgraf Pierdona	1400012381	57.00	40.00	9.00	5.00	28/12/2002	0.00	57.00	86
Lidia Maria Vitória Dos Santos	1400012876	56.00	42.00	6.00	5.00	03/08/2001	0.00	56.00	87
Victoria Brandao Niebuhr Dos Santos	1400014137	56.00	42.00	6.00	3.00	15/01/1992	0.00	56.00	88
Vanessa Tortato	1400009532	56.00	40.00	10.00	3.00	30/09/1985	0.00	56.00	89
Jaqueline De Paula Cardoso De Almeida	1400004824	56.00	40.00	9.00	3.00	31/07/1983	0.00	56.00	90
Angela Nicolau	1400018899	55.00	44.00	6.00	4.00	04/06/1975	0.00	55.00	91
Karinne Rondon De Souza Artigas	1400000799	55.00	44.00	6.00	4.00	30/11/1995	0.00	55.00	92
Calinka Winckler Canestraro	1400019921	55.00	44.00	5.00	3.00	15/12/1975	0.00	55.00	93
Fabiana Angelica Kulitch Candido	1400018152	55.00	42.00	5.00	4.00	29/01/1998	0.00	55.00	94



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Giulia Fernanda Correia	1400008583	55.00	40.00	7.00	4.00	02/09/1994	0.00	55.00	95
Fabrcio Guimarães Rodrigues	1400014390	55.00	40.00	6.00	5.00	11/09/1984	0.00	55.00	96
Viviane Del Santo Sechi	1400006032	54.00	44.00	4.00	4.00	05/01/1980	0.00	54.00	97
Caio Antonio Nunes De Souza	1400008147	54.00	40.00	9.00	3.00	09/04/1987	0.00	54.00	98
Brunna Eloy Costa	1400008721	54.00	40.00	9.00	3.00	04/07/1996	0.00	54.00	99
Iara Maria Lebarbenchon Massignan	1400016077	54.00	40.00	8.00	3.00	17/02/1970	0.00	54.00	100
Giovanna Rodacki	1400010729	54.00	40.00	7.00	3.00	31/05/2003	0.00	54.00	101
Débora Kimie Padilha Okida	1400016293	52.00	40.00	7.00	4.00	31/03/1999	1.19	53.19	102
Andressa De Moraes Severino	1400001553	53.00	42.00	6.00	4.00	16/11/1995	0.00	53.00	103
Larissa Millene Barbosa	1400008627	53.00	42.00	5.00	4.00	11/07/2000	0.00	53.00	104
Susel Maria Sanchez Paz	1400000067	53.00	40.00	8.00	4.00	20/07/1986	0.00	53.00	105
Maria Eduarda Siedlecki Andrade Cichocki	1400015872	53.00	40.00	6.00	4.00	06/07/2003	0.00	53.00	106
Ana Claudia Gonçalves De Almeida	1400011156	52.00	42.00	5.00	3.00	25/04/2000	0.00	52.00	107
Aline Gleyce Dos Santos	1400007145	51.00	40.00	6.00	3.00	04/01/1999	0.00	51.00	108
Mariana Dal Negro	1400015350	50.00	40.00	5.00	3.00	11/09/1994	0.00	50.00	109
Emily Yamamoto	1400005159	50.00	40.00	4.00	4.00	14/04/2002	0.00	50.00	110

Art. 2º Considerando a pontuação atribuída à experiência profissional do candidato mencionado no Art. 1º, os candidatos inscritos para o emprego de Cirurgião Dentista foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 27 de maio de 2026.

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL DA FEAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 189

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24652/16** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 21.12.2021. Pregão Eletrônico nº 135/2021. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 27.05.2026.

Valor Global: Até R\$ 164.465.820,00.

Valor do Ajuste: R\$ 4.202.360,00.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2054.339032.0.1.000 5-0.

09001.12361.0005.2054.339032.0.1.107 5-0.

09001.12361.0005.2054.339032.3.1.2147 5-0.

09001.12361.0005.2054.339039.0.1.103 99-99.

09001.12361.0005.2054.339039.0.1.104 99-99.

Processo: 01-272630/2023-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAVIMENTADORA CASTRO LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24823/05** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 30.05.2022. Pregão Eletrônico nº 029/2022-SGM – DMU-Portão – Lote 08. Prorrogação de prazo de vigência, execução e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 27.05.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 02.06.2026 findando em 01.06.2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 02.06.2026 findando em 01.06.2027.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Mensal: Até R\$ 31.590,42.

Valor Global: Até R\$ 381.751,71.

Valor do Ajuste: R\$ 2.666,67.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000 21-0.

Processo: 01-084104/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAVIMENTADORA CASTRO LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24824/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 26.05.2022. Pregão Eletrônico nº 029/2022 - SGM. Prorrogação de prazos de vigência, execução e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 27.05.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 02.06.2026 findando em 01.06.2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 02.06.2026 findando em 01.06.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 31.590,42.

Valor Global: Até R\$ 381.751,71.

Valor do Ajuste: R\$ 2.666,67.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000 21-0.

Processo: 01-084105/2022-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PAVIMENTADORA CASTRO LTDA.

Objeto: Aditivo nº **24825/04** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 30.05.2022. Pregão Eletrônico nº 029/2022- SGM – DMU MATRIZ – Lote 11. Prorrogação de prazos de vigência, execução e ajustes de valores.

Data de Assinatura: 28.05.2026.

Prazo:

vigência: Mais 12 meses a partir de 02.06.2026 findando em 01.06.2027.

execução: Mais 12 meses a partir de 02.06.2026 findando em 01.06.2027.

Valor Mensal: Até R\$ 31.590,42.

Valor Global: Até R\$ 381.751,71.

Valor do Ajuste: R\$ 2.666,67.

Dotação orçamentária:

02001.15452.0006.2010.339039.0.1.000 21-0.

Processo: 01-084108/2022-PMC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Procuradoria Geral do Município, 28 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 190

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº 398/01 FAAC ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 12.09.2025. DT nº 02/2025-SMSAN/FAAC. Ajustes de valores.

Data de Assinatura: 27.05.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 1.724.264,71.

Valor Global: Até R\$ 20.110.114,71.

Valor do Ajuste: R\$ 924.929,91.

Dotação Orçamentária:

32001.08122.0005.2220.339039.0.1.069 79-0.

32001.08122.0005.2220.339039.0.1.2086 79-0.

Processo: 01-026257/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LATICINIOS TIROL LTDA.

Objeto: Contrato nº 604 FAAC para aquisição de bebida láctea e manteiga, para o Programa Armazém da Família. Pregão Eletrônico nº 24/2026 – SMSAN – FAAC.

Data de Assinatura: 27.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 150 dias a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 217.600,00.

Dotação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



32001.08605.0005.2226.459062.0.1.2086.

32001.08605.0005.2226.459062.0.2.2086.

Processo: 01-139036/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

CEPALAB – LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: Aditivo nº **1089/01 FMS** ao Contrato de fornecimento de fitas reagentes celebrado em 06.06.2025. Pregão Eletrônico nº 009/2025 – SMS. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.

Data da Assinatura: 27.05.2026.

Prazo:

vigência: Mais 01 ano a partir de 07.06.2026 findando em 06.06.2027.

Valor Global para o período da prorrogação: Até R\$ 7.200.000,00.

Valor Global: Até R\$ 7.320.000,00. (com reajuste).

Valor do Ajuste: R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária:

33001.10303.0002.2240.339032.0.1.303.

Processo: 01-022323/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

OFTALMOCLÍNICA CURITIBA LTDA.

Objeto: Aditivo nº **1177/01 FMS** ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12.12.2025. Ajustes de valores.

Data de Assisntura: 27.05.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 922.586,59.

Valor Global: Até R\$ 9.258.736,64.

Valor do Ajuste: R\$ 4.689.562,80.

Dotação Orçamentária:

33001.10302.0002.2269.339039.0.1.303 50-10.

33001.10302.0002.2238.339039.3.1.496 50-30.

Processo: 01-307018/2025-PMC

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contrato nº **1234 FMS** de Prestação de Serviços de fornecimento e instalação de vidros de diversas especificidades para atender a Secretaria Municipal da Saúde. Pregão Eletrônico nº 190/2024 - SMAP.

Data de Assinatura: 27.05.2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Prazo:

vigência: Será de 365 dias a partir da assinatura.

Valor Global: Até R\$ 72.750,00.

Dotação orçamentária: 1

33001.10301.0005.2233.339039.0.1.303.

Processo: 01-123671/2026-PMC

Procuradoria Geral do Município, 28 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 191

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA.

Objeto: Contrato nº 1236 FMS de prestação de serviços na modalidade de telessaúde com oferta de teleconsultas médicas para o fortalecimento e ampliação do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde – SUS, em situações clínicas agudas de menos complexidade, no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Curitiba, no contexto do Programa Saúde Digital, em consonância com as Diretrizes do Ministério da Saúde.

Data de Assinatura: 27.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 540.146,88.

Valor Global: Até R\$ 6.481.762,56.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0002.2269.339039.0.1.303.

33001.10301.0002.2269.339039.3.1.495.

Processo: 01-139903/2026-PMC.

EXTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

TEMPO MEDICINA DE FAMILIA LTDA.

Objeto: Contrato nº 1237 FMS de prestação de serviços na modalidade de telessaúde com oferta de teleconsultas médicas para o fortalecimento e ampliação do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde – SUS, em situações clínicas agudas de menos complexidade, no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Curitiba, no contexto do Programa Saúde Digital, em consonância com as Diretrizes do Ministério da Saúde.

Data de Assinatura: 27.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 328.220,64.

Valor Global: Até R\$ 3.938.647,68.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0002.2269.339039.0.1.303.

33001.10301.0002.2269.339039.3.1.495.

Processo: 01-139903/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: Contrato nº 1238 FMS de prestação de serviços na modalidade de telessaúde com oferta de teleconsultas médicas para o fortalecimento e ampliação do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde – SUS, em situações clínicas agudas de menos complexidade, no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Curitiba, no contexto do Programa Saúde Digital, em consonância com as Diretrizes do Ministério da Saúde.

Data de Assinatura: 27.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 12 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 388.585,44.

Valor Global: Até R\$ 4.663.025,28.

Dotação orçamentária:

33001.10301.0002.2269.339039.0.1.303.

33001.10301.0002.2269.339039.3.1.495.

Processo: 01-139903/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO DEFICIENTE FÍSICO MENTAL TIA MARIA.

Objeto: Aditivo nº 26581/01 ao Termo de fomento celebrado em 13.05.2025. Chamamento Público nº 09/2023. Prorrogação de prazo de vigência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de Assinatura: 28.05.2026.

Prazo:

vigência: Mais 06 meses a partir 30.05.2026 findando em 29.11.2026.

Processo: 01-092266/2026-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Objeto: Contrato nº **27638** de Prestação de Serviços de comunicação corporativa de dados e acesso à internet. Pregão Eletrônico nº 009/2026-SMATI, lote 01.

Data de Assinatura: 22.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 60 meses a partir da assinatura.

Valor Mensal: Até R\$ 4.533.333,00.

Valor Global: Até R\$ 271.999.980,00.

Dotação orçamentária:

09001.12361.0005.2054.339040.0.1.103.

09001.12361.0005.2054.339040.0.1.104.

09001.12361.0005.2056.339040.0.1.103.

23001.04126.0005.2175.339040.0.1.000.

25001.04122.0006.2179.339040.0.1.001.

26001.04122.0005.2183.339040.0.1.069.

26001.04122.0005.2183.339040.0.1.2081.

27001.23122.0008.2190.339040.0.1.001.

28001.13122.0002.2204.339040.0.1.001.

29001.08122.0002.2211.339040.0.1.2083.

29001.08122.0002.2211.339040.0.1.001.

30001.15453.0005.2219.339040.0.1.2078.

30001.15453.0005.2219.339040.0.1.001.

33001.10301.0002.2269.339040.3.1.495.

38001.08122.0002.2247.339040.3.1.296.

38001.08243.0002.6015.339040.0.1.001.

38001.08245.0002.2256.339040.0.1.001.

50001.09272.0007.2263.339040.0.1.100.

Processo: 01-219446/2025-PMC.

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Contrato nº 27646 de prestação de serviços para contratação de serviços contínuos de condução de veículos pertencentes a frota própria do Município, por meio de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de uniformes e EPIs. Pregão Eletrônico nº 14/2026-SMATI.

Data de Assinatura: 26.05.2026.

Prazo:

vigência: Será de 01 ano a partir de 10.06.2026.

Valor Mensal: Até R\$ 81.024,07.

Valor Global: Até R\$ 972.288,87.

Dotação orçamentária:

10001.18122.0007.2084.339037.0.1.000.

Processo: 01-122904/2026-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 28 de maio de 2026.

Rejane do Rocio Maito : Gestora

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 18

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso de suas atribuições, torna público o extrato de Termo de Contrato, constante abaixo:

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.**

IMPARIAMO CURSOS DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Termo de Contrato nº 1.198/2026 - IMAP, de prestação de serviços de docência na disciplina “Gestão Estratégica de Pessoas e Desenvolvimento de Competências”, no curso de Especialização em Liderança e Gestão de Equipes na Administração Pública – turma 2025, promovido pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 12/05/2026.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação orçamentária: 26001.04128.0005.2186.339039.48.0.0.1.2081

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo nº 01-100584/2026 – IMAP, Parecer Referencial nº17/2025 – PGM, Lei nº14.133/2024 e Decreto nº 700/2023.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.**

MARIA TEREZA GONÇALVES.

Objeto: Termo de Contrato nº 1.199/2026 - IMAP, de prestação de serviços de docência na disciplina “Política Municipal de Assistência Social”, no curso de Especialização em Administração Pública – turma 2025, promovido pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 26/05/2026.

Valor: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

Dotação orçamentária: 26001.04128.0005.2186.339036.28.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo nº 01-112068/2026 – IMAP, Parecer Referencial nº17/2025 – PGM, Lei nº14.133/2024 e Decreto nº 700/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.**
FABIO DE VASCONCELOS CORRÊA.

Objeto: Termo de Contrato nº 1.200/2026 - IMAP, de prestação de serviços de docência no “Seminário de Previdência - IPMC 2026: Inovação e Gestão”, promovido pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 18/05/2026.

Valor: R\$ 908,73 (novecentos e oito reais e setenta e três centavos).

Dotação orçamentária: 26001.04128.0005.2186.339036.28.0.0.1.068

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo nº 01-122721/2026 – IMAP, Parecer Referencial nº17/2025 – PGM, Lei nº14.133/2024 e Decreto nº 700/2023.

Instituto Municipal de Administração Pública, 28 de maio de 2026.

Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 47

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ARATO

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 021/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço Teatro do Paiol, para realização do evento “Vocal Baobá – Show Raízes”, que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2026.

Processo Administrativo: 01-131064/2026

Período de vigência: 20/05 a 21/09/2026

Data de assinatura: 20/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e VIVARTE PRODUÇÕES MUSICAIS

Termo de Autorização de Uso de Espaço Público nº 022/2026

Objeto: Autoriza o uso do espaço Teatro do Paiol, para realização do evento “Falando de Amor – Luiz Zagi & Rê Adegas”, no dia 26/06/2026

Processo Administrativo: 01-132223/2026

Período de vigência: 21/05 a 06/07/2026

Data de assinatura: 21/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GABRIELA CRISTINA TERZIAN

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 7968/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto “Vinada Cultural”, nos dias 23 e 24 de maio de 2026.

Processo Administrativo: 01-131076/2026

Processo de inexigibilidade: 52/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 1.800,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 19/05/2026 a 24/06/2026

Data de assinatura: 19/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e GRUPO FOLCLÓRICO GERMÂNICO ALTE HEIAT

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 7969/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Dança, na modalidade Espetáculo de Dança, para atender a programação do projeto “Vinada Cultural”, nos dias 23 e 24 de maio de 2026.

Processo Administrativo: 01-131080/2026

Processo de inexigibilidade: 52/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 6.480,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 19/05/2026 a 24/06/2026

Data de assinatura: 19/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 44.971.741 LUIS GUSTAVO LUZ BERGAMO

Contrato de prestação de serviços artísticos nº 7980/2026

Objeto: Realizar 01 apresentação do Grupo DJAMBI, no dia 23/05/2026, por ocasião do evento Festa da Barreirinha.

Processo Administrativo: 01-115867/2026

Processo de inexigibilidade: 56/2026

Valor: R\$ 7.500,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 22/05/2026 a 23/06/2026

Data de assinatura: 22/05/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e 16 CANAIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 7982/2026

Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área de Técnico Artístico, na modalidade Diretor de Produção, para atender a programação do projeto “Boqueirão Fashion 2026”, nos dias 23 e 24 de maio de 2026.

Processo Administrativo: 01-138495/2026

Processo de inexigibilidade: 58/2026

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circo e técnicos artísticos.

Valor: R\$ 31.680,00

Dotação orçamentária:

28001.13392.0002.2209.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2209.339039.1.1.001

Período de vigência: 28/05/2026 a 31/08/2026

Data de assinatura: 28/05/2026

Fundação Cultural de Curitiba, 28 de maio de 2026.

Marino Galvão Junior : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 142

*Torna público Extratos de Aditivos aos Termos de
Outorga de Permissão de Uso.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público os Extratos dos Aditivos aos Termos de Outorga de Permissão de Uso:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 161/1996.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-014189/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): ALFACES LANCHES LTDA., representada pelo Sr. ADALBERTO SANTIAGO.

Equipamento nº 310/008, Loja n.º 08, localizada na Rua da Cidadania do Pinheirinho.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso citado acima, fica renovado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supracitada o PERMISSIONÁRIO deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido no Decreto Municipal 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 19.657,25 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.638,11 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data de assinatura: 23.04.2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 029/2007.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-311934/2025.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): ÓTICA E RELOJOARIA HORA CERTA LTDA., representada pelos Srs. ADRIANO CESAR GRICOLI e HELEM MARA DOS ANJOS BRITO.

Equipamento nº 057/018, Loja n.º 31B, com 19,85 m² de área loja, localizada no Terminal Boqueirão.

Motivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supracitada o PERMISSONÁRIO deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso primitivo, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido no Decreto Municipal 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 6.655,57 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 552,93 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 05.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 115/2019.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-011146/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): ESTILO FINO RELOJOARIA LTDA., representada pelo Sr. DIEGO VENANCIO DA SILVA.

Equipamento nº 055/009, loja n.º 09, com 13,50 m² de área loja, localizada no TERMINAL CIC-SUL.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sétima do Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 115/2019, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 12.337,14 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.028,11 (um mil e vinte e oito reais e onze centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 13.05.2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 061/2003.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-004073/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): SILMARA RIBEIRO PAZ.

Equipamento nº 052/753, Quiosque de sucos, com 16,00 m², padrão vidro temperado, localizado na PRAÇA OSÓRIO, esquina com Alameda Cabral.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso n.º 061/2003, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supracitada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 061/2003, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 21.411,71 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos). O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.784,30 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 15.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 032/2021.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-010027/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): COMÉRCIO DE DOCES PÉ DE MOLEQUE LTDA., representada pelo Sr. NILTON DARLI FRANCO.

Equipamento nº 066/003, espaço n.º 03, com 5,00 m², localizado no TERMINAL CAMPO COMPRIDO.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supracitada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sétima do Termo de Outorga de Permissão de Uso supramencionado, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 5.435,92 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 12.05.2026

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 025/1999.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-005483/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Permissionário(a): MERCEARIA SERGIO ALVES LTDA., representada pelo Sr. SERGIO ALVES.

Equipamento nº 054/064, loja n.º AB - 1, com 29,56 m² de área loja e 18,00 m² de área mezanino, localizada no Centro Comercial Rui Barbosa – CCRB.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica renovado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supracitada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quinta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso supramencionado, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 21.230,46 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.769,21 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Termo 025/1999.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 06.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 075/2021.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-309395/2025.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A., representada pelos Srs. ROGERIO LUIS MOMBACH e KATIA ROMANA DE SIQUEIRA.

Equipamento nº 053/257, Agência n.º AG24, com 20,45 m², localizada na Estação Rodoferroviária de Curitiba.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, ou seja, até 12/06/2031.

Valores: O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 4.145,05 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos), acrescido de uma Quota de manutenção, conforme o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso primitivo.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Elcio Antônio Alves dos Anjos, matrícula 83.765.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 13.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 149/2019.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-315964/2025.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): BOA VISTA LANCHES EXPRESSO LTDA., representada pelos Srs. REGS GOMES KODAMA e MATILDE NAZARET DE AZEVEDO MENEGASSO.

Equipamento nº 056/004, loja nº 04, com 19,35 m² de área loja, localizada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



no TERMINAL BOA VISTA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da prorrogação supracitada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso supramencionado, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga da Permissão de Uso, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 10.984,83 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 915,41 (novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 12.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 150/2019.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-315964/2025.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): BOA VISTA LANCHES EXPRESSO LTDA., representada pelos Srs. REGS GOMES KODAMA e MATILDE NAZARET DE AZEVEDO MENEGASSO.

Equipamento nº 056/005, loja nº 05, com 19,35 m² de área loja, localizada no TERMINAL BOA VISTA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da prorrogação supracitada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso supramencionado, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga da Permissão de Uso, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 10.984,83 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 915,41 (novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 12.05.2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 062/2002.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-002208/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): A.S. MENDES & C. R. MENDES LTDA., representada pelos Srs. ADEMIR SILVA MENDES e CÉLIA REGINA MENDES.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Equipamento: Loja nº 08, com 21,40 m² de área de loja, localizada na Rua da Cidadania do Carmo.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso citado acima, fica renovado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supracitada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 10.722,76 (Dez mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 893,57 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de uma Quota de manutenção, conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Termo 062/2002.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 04.05.2026

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 025/2002.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-000861/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): AIRES JOSÉ WENDHAUSEN DUARTE.

Equipamento nº 057/016, Loja n.º 30, com 77,00 m² de área loja, localizada no TERMINAL BOQUEIRÃO.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso supracitado, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso primitivo, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 25.738,14 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 2.144,85 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 15.05.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 28 de maio de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



*Torna público Extratos de Aditivos aos Termos de
Outorga de Permissão de Uso.*

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público os Extratos dos Aditivos aos Termos de Outorga de Permissão de Uso:

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 012/2010.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-001100/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): SIDSOL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA., representada pelos Srs. SIDON SEBASTIÃO SLOMPO JÚNIOR e SOLANGE SALETE SLOGO SLOMPO.

Equipamento nº 057/019, Loja nº 32, com 33,00 m² de área loja, localizada no TERMINAL BOQUEIRÃO.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso citado acima, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Segundo Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso primitivo, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 11.183,22 (onze mil, cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 931,93 (novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 13.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 116/2019.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-017409/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): IRMÃOS PEDIJAN – CELULARES, INFORMÁTICA E

ELETRÔNICOS LTDA., representada pelos Srs. PEDRO HENRIQUE VENANCIO DA SILVA e DIEGO VENANCIO DA SILVA.

Equipamento nº 055/006, Loja 06, com 13,50 m² de área loja, localizada no TERMINAL CIC-SUL.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso citado acima, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supracitada o(a) PERMISSIONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Oitava do Termo de Outorga de Permissão de Uso supramencionado, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 12.337,14 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.028,12 (um mil e vinte e oito reais e doze centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 13.05.2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2024.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-005103/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): LANCHONETE TAUÁ LTDA., representada pelo Sr. ROBERTO GOMES DA SILVA.

Equipamento nº 060/007, loja n.º 07, com 16,00 m² de área, localizada no Terminal Capão Raso.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso citado acima, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso nº 001/2024, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 14.964,49 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 1.247,04 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), acrescido de uma Quota de manutenção, conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Termo 001/2024.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 15.05.2026

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 153/1996.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-011101/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): TEREZINHA DE JESUS BERGOLD.

Equipamento nº 312/012, Loja nº 12, localizada na RUA DA CIDADANIA DA BOA VISTA.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso citado acima, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da prorrogação supracitada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Quarta do Segundo Aditivo ao Termo de Outorga de Permissão de Uso primitivo, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial), conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 10.725,02 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 893,76 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), acrescido de uma Quota de manutenção, conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Termo 153/1996.

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 14.05.2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 020/2020.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-047160/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): ALIMENTOS DA MADA LTDA.

Equipamento nº 054/035, Loja nº D-01, com 34,10 m² de área loja e 17,05 m² de área mezanino, localizada no CENTRO COMERCIAL RUI BARBOSA - CCRB.

Motivo: O prazo de vigência do Termo de Outorga de Permissão de Uso citado acima, fica prorrogado por mais 08 (oito) anos, ou seja, até 03/07/2034.

Valores: Em decorrência da renovação supramencionada o(a) PERMISSONÁRIO(A) deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE, conforme Cláusula Sexta do Termo de Outorga de Permissão de Uso em questão, a importância equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Outorga (Parcela Inicial) conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº. 692/2018, devidamente corrigida pelo IGP-M/FGV, cujo valor atual correspondente a citada obrigação é de R\$ 31.039,16 (trinta e um mil, trinta e nove reais e dezesseis centavos). O Valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 2.586,60 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 25.05.2026

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 033/2003.

Origem: Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP: 01-091113/2026.

Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Permissionário(a): 66.135.426 MANOEL SILVESTRE NETO – ME, representada pelo Sr. MANOEL SILVESTRE NETO.

Equipamento: Espaço nº 02, com 4,20 m², localizado no Mercado Central – Rua da Cidadania da Matriz.

Motivo: Transferência do Termo de Outorga e Permissão de Uso supracitado, celebrado com empresa ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO, inscrito no CPF/MF n.º 088.964.886-72 para a empresa 66.135.426 MANOEL SILVESTRE NETO - ME, inscrita no CNPJ n.º 66.135.426/0001-60.

Valores: Em razão da transferência supracitada, considerando o contido na Cláusula Quinta do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga primitivo, o PERMISSONÁRIO deverá recolher junto à Tesouraria da PERMITENTE a importância equivalente a 12 (doze) vezes o valor da Permissão de Uso, atualizada para a data em que for efetivada a transferência a importância, a qual corresponde ao montante de R\$ 2.796,72 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). O valor mensal da Permissão de Uso será de R\$ 233,06 (duzentos e trinta e três reais e seis centavos).

A PERMITENTE indica como Gestora do Contrato a funcionária Alcione Maria Roberto Mendes, matrícula 86.748, como Gestora Suplente do Contrato a funcionária Elis Marina Carvalho Cantoni, matrícula 85.924 e como Fiscal do Contrato o funcionário Jessé Agostinho Xavier, matrícula 82.519.

Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.

Data de assinatura: 15.05.2026

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 28 de maio de 2026.

Cibele Cordeiro Jordão : Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 93

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (6º Termo Aditivo ao C.A. 044/2022 – FEAS).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS e a empresa **IBG Industria Brasileira de Gases.**

Objeto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 044/2022 – FEAS, aditivo de Renovação e Reajuste ao contrato, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Oxigênio Gasoso em cilindros pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades das unidades de negócio da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas., o qual foi firmado com a empresa **IBG Industria Brasileira de Gases.**

Data: 27/05/2026

Prazo de vigência: de 26/05/2026 até 25/05/2027.

Valor global: O valor global total passa de R\$ 369.068,85 (trezentos e sessenta e nove mil e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) para até **R\$ 384.347,25 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, equivalente ao reajuste IPC-A março/2026 de 4,14% (quatro vírgula quatorze centésimos por cento).

Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas

Processo administrativo n.º 019/2022 - Feas

Pregão Eletrônico n.º 021/2022 - Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 94

“Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (4º Termo Aditivo ao C.A. 043/2022 - FEAS.)”

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**

TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:

Partes: Fundação Estatal De Atenção À Saúde – FEAS e a empresa **Air Liquide Brasil Ltda**

Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 043/2022 – FEAS - Aditivo de renovação e reajuste do contrato administrativo cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de oxigênio gasoso em cilindros, pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 27/05/2026

Prazo de vigência: de 26/05/2026 até 25/05/2027.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor Global: O valor global passa de R\$ 315.726,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e vinte e seis reais) para até R\$ 327.846,00 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais), com reajuste equivalente ao IPC-A fevereiro/2026, de 3,81% (três vírgula oitenta e um centésimos por cento).


Previsão financeira: Previsão financeira: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da FEAS, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas

Processo administrativo n.º 019/2022 - FEAS.

Pregão Eletrônico n.º 021/2022 - FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p>EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico</p>	
<p>GABINETE DO PREFEITO - GAPE RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE - Chefe de Gabinete</p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM BRUNO HERAKI PANDINI - Controlador-Geral IARA MARIA STURMER GAUER - Superintendente Executiva</p> <p>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral</p> <p>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</p> <p>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM MARCELO TSCHÁ FACHINELLO - Secretário GLAUCO MACHADO REQUIÃO - Superintendente Executivo JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO - Superintendente de Manutenção Urbana</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA - Superintendente</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA - Secretário SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI - Superintendente</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT RAFAEL FERREIRA VIANNA - Secretário JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT - Superintendente de Trânsito JOSE CARLOS FELIPUS COSTA - Superintendente da Guarda Municipal</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME PAULO AFONSO SCHMIDT - Secretário GIOVANI SANTOS VIEIRA - Superintendente Executivo ESTELA ENDLICH - Superintendente de Gestão Educacional JONATHAN DIETER - Superintendente de Infraestrutura</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ HIDEO GARCIA - Secretário MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - Superintendente</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK - Secretário VINÍCIOS JOSÉ BORIO - Superintendente Executivo EDUARDO MORAES MAKOWSKI - Superintendente Fiscal</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP DANIELE REGINA DOS SANTOS - Secretária</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU ALMIR BONATTO - Secretário RODRIGO TADEU BARANCZUK - Superintendente Técnico LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - Superintendente de Projetos</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - Secretário</p> <p>ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</p> <p>VERIDIANA MARANHO - Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ RUDIMAR FEDRIGO - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC IVENIO ALVES DOS SANTOS - Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ JANAÍNA LOPES GEHR - Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR JOSE DIRCEU DE MATOS - Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ</p> <p>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIAS</p> <p>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP BEATRIZ BATTISTELLA - Presidente NEUCIMARY AMARAL - Superintendente Técnica</p> <p>INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO RODRIGO DALLA BONA SWINKA - Presidente EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - Superintendente</p> <p>INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - Presidente</p> <p>INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC JOCELAINE MORAES DE SOUZA - Presidente</p> <p>FUNDAÇÕES</p> <p>FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - Presidente MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva</p> <p>FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC MARINO GALVÃO JÚNIOR - Presidente MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - Superintendente</p> <p>FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral</p> <p>CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente</p>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH

CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - *Secretário*

JEAN EMMANUEL KULCHESKI - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI

ELISANDRO PIRES FRIGO - *Secretário*

ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - *Superintendente de Administração*

BRUNO MARTIN BATISTA - *Superintendente de Tecnologia da Informação*

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI

ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Secretário interino*

ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - *Superintendente Executivo*

DIMAS JOSE BUENO - *Superintendente Técnico*

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR

MARLI TEIXEIRA LEITE - *Secretária*

EDSON LUIZ LAU FILHO - *Superintendente*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - *Secretário*

AIRTON SOZZI JUNIOR - *Superintendente de Implantação de Obras Urbanas*

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK - *Secretária*

FLAVIA VERNIZI ADACHI - *Superintendente Executiva*

JANE SESCATTO - *Superintendente de Gestão da Saúde*

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

MARINA BUENO - *Diretora-Presidente*

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A

DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A

JOSÉ LUPION NETO - *Diretor-Presidente*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT

ANDRÉ BAÚ - *Diretor-Presidente*

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

OGENY PEDRO MAIA NETO - *Presidente*